

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A T A Nº 04/94

0001. Aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e
0002. noventa e quatro, no horário das nove horas, no Salão
0003. Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel,
0004. realizou-se uma reunião ordinária do Conselho
0005. Universitário da Universidade Federal de Pelotas, a qual,
0006. previamente convocada e presidida pelo Professor Antonio
0007. Cesar Gonçalves Borges, Magnífico Reitor - seu
0008. Presidente, contou com a presença dos seguintes
0009. conselheiros: Professor Daniel Souza Soares Rassier,
0010. Vice-Reitor; Contador Flavio Chevarria Nogueira,
0011. Pró-Reitor Administrativo; Téc. Adm. Antonio Leonel da
0012. Silva Cunha, Pró-Reitor de Planejamento e
0013. Desenvolvimento; Professores Alci Enimar Loeck,
0014. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Ingelore S. de
0015. Souza, Pró-Reitora de Graduação; Angela Maria Sinotti
0016. Rocha Gonzalez, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; José
0017. Carlos Fachinello, Diretor da Faculdade de Agronomia
0018. Eliseu Maciel; Alcebiades Nunes Barbosa, Diretor da
0019. Faculdade de Odontologia; José Luiz Marasco Cavalheiro
0020. Leite, Diretor da Faculdade de Direito; Affonso Celso
0021. Costa Junior, Diretor do Conservatório de Música;
0022. Alexandre da Rocha Gonçalves, Diretor da Faculdade de
0023. Veterinária; Maria da Graça Gomes Ramos, Diretora da
0024. Faculdade de Ciências Domésticas; Dercio José Zerwes,
0025. Diretor da Faculdade de Medicina; Enio Araújo Pereira,
0026. Diretor da Escola Superior de Educação Física; Alvaro
0027. Luiz Moreira Hypolito, Vice-Diretor da Faculdade de
0028. Educação; Maria de Lourdes Valente Reyes, Diretora do
0029. Instituto de Letras e Artes; Tasso Faraco de Azevedo,
0030. Diretor do Instituto de Biologia; Sidney Gonçalves
0031. Vieira, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; Élio
0032. Paulo Zonta, Diretor do Instituto de Física e Matemática;
0033. Sergio Luiz dos Santos Nascimento, Diretor do Instituto
0034. de Química e Geociências; Neusa Regina Soares Recondo,
0035. Diretora do Instituto de Sociologia e Política; Maria
0036. Helena de Carvalho, Diretora da Faculdade de
0037. Meteorologia; Elodi dos Santos, Diretora da Faculdade de
0038. Enfermagem e Obstetrícia; Mário José Milman, Diretor da
0039. Faculdade de Engenharia Agrícola; Rogério Gutierrez
0040. Filho, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;
0041. Marilda Borges Neutzling, Diretora da Faculdade de
0042. Nutrição; Odéli Zanchet, Diretor do Conjunto

0043. Agrotécnico Visconde da Graça; Sydney Castagno,
0044. Representante dos Professores Titulares; Luiz Carlos
0045. Gonçalves Lucas, Representante dos Professores
0046. Assistentes; Tania Maria Pereira Isolan e Roberto
0047. Westrupp, Representantes do COCEPE; Senhor Paulo Farias,
0048. Representante Comunitário; Acadêmicos Marcio Pereira
0049. Soares, Adriano de Oliveira, Fernanda Pereira da Silva,
0050. Alessandro D. Loguercio, Ernani Schimith, Luciano Luz de
0051. Lima, Representantes discentes; e mais os
0052. Técnico-Administrativos Alcino Saldanha, Celso Renato
0053. Viana Flores, Fernando Stephan Marroni, Miriam Paz Garcez
0054. Marroni, Renato Moreira da Silva e Tânia Marisa Rocha
0055. Bachilli, Representantes do pessoal técnico e
0056. administrativo. Constatada a existência de quorum legal,
0057. o Senhor Presidente deu por aberta a sessão e, antes de
0058. passar ao exame da pauta, expressou a vontade de fazer um
0059. esclarecimento relacionado com a composição do Conselho
0060. Universitário, procedendo a leitura do que segue: A
0061. Administração da UFPel encaminhou o ofício 327/92 ao
0062. Conselho Federal de Educação, propondo alterações nas
0063. Normas da Universidade, especificamente nos artigos 15 e
0064. 44 do Estatuto e 17 e 94 do Regimento Geral. Naquele
0065. documento, o Estatuto deveria ter a seguinte redação:
0066. Artigo 15 -XII - um representante da
0067. carreira do Magistério de 1º e 2º graus. Artigo 44 -
0068.IX - um representante dos Coordenadores de
0069. Colegiados de Cursos de Graduação; X - um representante
0070. dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de
0071. Pós-Graduação. Parágrafo único - Para efeito dos incisos
0072. IX e X, quando a Unidade tiver mais de um (01) Curso de
0073. Graduação ou Pós-Graduação a ela vinculado, o
0074. representante será eleito entre os coordenadores com
0075. mandato de dois anos, podendo ser reconduzido. No
0076. Regimento, a redação proposta pela UFPel foi a seguinte:
0077. Artigo 17 -XII - um representante da carreira
0078. do Magistério de 1º e 2º graus. Artigo 94 -
0079. VII - um representante dos Coordenadores de Colegiados de
0080. Cursos de Graduação; VIII - um representante dos
0081. Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação.
0082. Parágrafo 1º - Os representantes enumerados nos incisos
0083. IV e V serão eleitos pelo prazo de dois (02) anos,
0084. podendo ser reconduzidos e o representante enumerado no
0085. inciso V, pelo prazo de um (01) ano, vedada a recondução.
0086. Parágrafo 2º - Para efeito dos incisos VII e VIII, quando
0087. a Unidade tiver mais de um (01) Curso de Graduação ou
0088. Pós-Graduação a ela vinculado, o representante será
0089. eleito entre os Coordenadores com mandato de dois (02)
0090. anos, podendo ser reconduzido. A seguir, manifestou-se o
0091. Senhor Presidente do Conselho Universitário: Em 16 de
0092. junho de 1994, o Ministro de Educação expediu Portaria,
0093. incluindo o inciso XII do Artigo 15 do Estatuto, nos
0094. termos propostos pelo Conselho Universitário, nas
0095. reuniões havidas em 08 e 22 de outubro de 1991 e 26 de
0096. janeiro de 1992. O artigo 44 do Estatuto teve a inserção
0097. dos incisos IX e X e Parágrafo único, plenamente de
0098. acordo com a proposição deste Conselho Universitário. Da
0099. mesma forma, houve aprovação ministerial da modificação

ag

Luiza

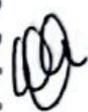
0100. proposta para o artigo 17 do Regimento Geral. No que se
0101. refere aos incisos VII e VIII e parágrafos 1º e 2º do
0102. artigo 94, mencionado na Portaria 937 de 16 de junho de
0103. 1994, não há naquele documento a explicitação do texto a
0104. que se referem esses incisos e parágrafos. Presume-se que
0105. a redação deveria ser aquela proposta pelo Conselho
0106. Universitário, conforme ofício 227/92. Por isso, torna-se
0107. necessário que seja encaminhado ao Conselho Federal de
0108. Educação, a solicitação de apreciação do texto em pauta e
0109. posterior aprovação por aquele egrégio Conselho. Ao
0110. examinar a redação do artigo 15, inciso X, do Estatuto da
0111. UFPel, verifica-se: "três representantes da Comunidade
0112. indicados pelo Conselho Diretor da Fundação". A Reitoria
0113. interpretou que este artigo deveria ser substituído pelo
0114. seu equivalente, ou seja, inciso X, referido na Portaria
0115. 896 de 15 de junho de 1992, o que determinaria a exclusão
0116. dos representantes indicados pelo Conselho Diretor.
0117. Resolve-se, agora, o equívoco, pois a Portaria 581 de 28
0118. de novembro de 1988, cuja cópia encontra-se na Documenta
0119. 336, página 419 de 23 de dezembro de 1988, reordena os
0120. incisos do artigo 15, mantendo as respectivas 
0121. representações no Conselho Universitário. Com a
0122. finalidade de serem evitados transtornos desta natureza,
0123. designei comissão para proceder a editoração das Normas
0124. da UFPel com as devidas alterações aprovadas pelo
0125. Conselho Federal de Educação, Decretos e Leis maiores
0126. publicados no Diário Oficial da União. Nessa
0127. oportunidade, em nome da Universidade, peço desculpas aos
0128. representantes Lair de Mattos, Regina Pereira Paiva e
0129. Erli Massaú, pelo equívoco da Administração ao emitir o
0130. ofício que, naquela ocasião, excluía os senhores
0131. conselheiros da convocação. Feito o esclarecimento,
0132. pergunta-se aos senhores se há alguma objeção para que
0133. seja invertida a ordem da pauta de modo que, os itens 03
0134. e 04, respectivamente, Processos nº 23110.002241/94-13 da
0135. Faculdade de Meteorologia, encaminhando Regimento Interno
0136. do Centro de Pesquisas Meteorológicas e nº
0137. 23110.003497/93-11 da Faculdade de Medicina, solicitando
0138. a concessão de duas (02) funções gratificadas, sejam
0139. substituídos pelos itens 10 e 11,
0140. respectivamente, Restaurante Universitário e Comissão para
0141. tratar do assunto 84,32%, uma vez que, os informes tem
0142. subsídios importantes para tratar desse assunto. A
0143. seguir, a conselheira Inguelore S. de Souza, solicitou a
0144. inversão da pauta em relação ao item 06 - Processo nº
0145. 23110.001942/94-62 tratando da aprovação do projeto final
0146. para criação do Curso de Biologia - Licenciatura e
0147. Bacharelado que já fora apreciado e aprovado pelo COCEPE;
0148. salientou existir certa urgência para apreciação do
0149. referido projeto, em virtude da necessidade de serem
0150. baixados os editais e emitida portaria referente ao
0151. próximo concurso Vestibular. O conselheiro Fernando
0152. Marroni, interveio dizendo: Sem entrar na questão do
0153. mérito da pauta, parece-me que existe mais um item do
0154. Regimento que não tem sido cumprido: é a questão da
0155. eleição das Comissões Permanentes, que deve ser feita na
0156. primeira reunião anual. A conselheira Tania Isolan

0157. solicitou, logo em seguida, que fosse incluído o
0158. Processo nº 23110.001936/94-60, encaminhando projeto de
0159. criação de Curso de Pós-Graduação - Mestrado em Educação
0160. para análise daquele Conselho e que já fora aprovado pelo
0161. COCEPE. A seguir, o conselheiro Alcebiades Nunes Barbosa
0162. perguntou sobre o andamento do Processo nº
0163. 23110.001749/94-12 da Faculdade de Odontologia, referente
0164. a um pedido de licença de uma Professora daquela Unidade.
0165. O Senhor Presidente, Antonio Cesar Gonçalves Borges
0166. esclareceu que o Processo em questão, fora encaminhado à
0167. Procuradoria Jurídica para maiores esclarecimentos e que,
0168. depois, viria ao Conselho Universitário para
0169. posteriormente ser enviado à Comissão de Legislação e
0170. Normas. Continuou, o Professor Cesar Borges: *Pelo que me*
0171. *foi possível entender, o conselheiro Marroni não fez*
0172. *proposição mas, percebo que deseja que a Comissão seja*
0173. *escolhida ainda hoje pelo Conselho Universitário. No que*
0174. *diz respeito à Mesa isso é perfeitamente possível,*
0175. *dependendo da aprovação desse Conselho, a inclusão na*
0176. *pauta dessa proposição. Bem, então temos a proposição do*
0177. *conselheiro Marroni para que sejam eleitas as Comissões*
0178. *cuja composição ainda está irregular no que se refere ao*
0179. *tempo de permanência desses conselheiros nas referidas*
0180. *Comissões, ainda nessa sessão. E, temos também as*
0181. *proposições das conselheiras Tania Isolani e Inguelore de*
0182. *Souza com relação à discussão e aprovação ou não por esse*
0183. *Conselho da criação do Curso de Mestrado em Educação e do*
0184. *Curso de Biologia. Proponho que votemos a inclusão*
0185. *desses itens, sendo que penso ser mais lógico que seja*
0186. *feita primeiro, a aprovação das Atas; segundo, os*
0187. *Informes do Reitor; terceiro, a proposição do Conselheiro*
0188. *Fernando Marroni; quarto, a Criação do Curso de Mestrado*
0189. *em Educação e quinto, a criação do Curso de Biologia -*
0190. *Licenciatura e Bacharelado. Colocadas em votação, as*
0191. *propostas foram aprovadas por unanimidade, ficando da*
0192. *seguinte forma, a ordem a ser seguida na pauta da*
0193. *reunião: Ítem 01 - Aprovação das Atas 05 e 06/93 e 01/94;*
0194. *Ítem 02 - Informes do Reitor; Ítem 03 - Criação do Curso*
0195. *de Biologia - Licenciatura e Bacharelado e Criação do*
0196. *Curso de Mestrado em Educação; ítem 04 - Restaurante*
0197. *Universitário; ítem 05 - Comissão para tratar do assunto*
0198. *84,32%; ítem 06 - Escolha dos membros da Comissão*
0199. *Permanente do Conselho Universitário; ítem 07 - Processo*
0200. *nº 23110.002241/94-13 da Faculdade de Meteorologia,*
0201. *encaminhando Regimento Interno do Centro de Pesquisas*
0202. *Meteorológicas; ítem 08 - Processo nº 23110.003497/93-11*
0203. *da Faculdade de Medicina, solicitando a concessão de duas*
0204. *(02) funções gratificadas; ítem 09 - Processo nº*
0205. *23110.001454/94-19 da Faculdade de Enfermagem e*
0206. *Obstetrícia, solicitando criação do cargo de chefia no*
0207. *Departamento de Enfermagem do Hospital-Escola - FAU; ítem*
0208. *10 - Processo nº 23110.001023/94-15 da Faculdade de*
0209. *Medicina, solicitando o regime de 40 hs sem Dedicção*
0210. *Exclusiva; ítem 11 - Processos em poder da Comissão de*
0211. *Legislação e Normas; ítem 12 - Matriz Orçamentária. Dando*
0212. *prosseguimento a reunião, foi tratado o ítem 01 da pauta:*
0213. *Aprovação da Ata 05/93. Colocada em discussão, foi*

0214. aprovada pela maioria do Conselho, com quatro abstenções.
0215. A seguir, foi colocada em discussão, a Ata 08/93. Com as
0216. seguintes correções: erro de numeração nas linhas 1123 a
0217. 1125 e, na linha 0491, erro de digitação na palavra
0218. reunião, foi aprovada em votação com vinte e cinco votos
0219. a favor e nove abstenções. O Senhor Presidente solicitou
0220. à secretária dos Conselhos Superiores a verificação do
0221. quórum da reunião. Concluída a contagem, constatou-se a
0222. presença de quarenta e quatro conselheiros. Tendo em
0223. vista que o total de votos fez trinta e quatro,
0224. percebeu-se que, na realidade, dez conselheiros não se
0225. haviam manifestado, sendo necessário, portanto, refazer
0226. a votação. Refeita, chegou-se a trinta votos a favor e
0227. treze abstenções, ficando aprovada a Ata. Foi, a seguir,
0228. posta em discussão a Ata 01/94. Com as seguintes
0229. correções: onde lê-se o nome da Professora Maria de
0230. Lourdes Reyes, leia-se, Professora Cecy Bonat Hirsch na
0231. linha 025; na linha 576 corrija-se a grafia do nome Cecy,
0232. colocando a letra Y; onde lê-se: Professor Elio Zonta,
0233. leia-se Professora Regina Calderipe Costa; onde lê-se: 
0234. Professor Luiz Carlos Lucas, leia-se: Professor Valney
0235. Kraus Kols; onde lê-se: Professor Sidnei Gonçalves,
0236. leia-se Professor Sebastião Peres; onde lê-se: Professora
0237. Marilda Neutzling, leia-se: Professora Cora Luiza Post;
0238. onde lê-se: Professor Mario Millmann, leia-se: Professor
0239. João Cleber W. Filho; onde lê-se: Professor Gomercindo
0240. Ghiggi, leia-se Professor Álvaro Hypólito; onde lê-se
0241. Professora Maria Helena de Carvalho, leia-se Professor
0242. Roberto Conrado; onde lê-se Professora Gisa Moraes
0243. Soares, leia-se Professora Maria da Graça Ramos;
0244. retire-se o nome da Professora Inguelore S. de Souza que
0245. não estava presente e acrescente-se o nome do conselheiro
0246. Celso Flores que foi omitido. Na linha 0190, no espaço em
0247. branco, inclua-se as palavras "de Berlim". O Professor
0248. Antonio Cesar Gonçalves Borges pediu que constasse em ata
0249. que, na linha 0805, cujo parágrafo iniciou na linha 0801
0250. que, o Conselho aprovou, naquela oportunidade, a abertura
0251. de um inquérito com relação a utilização de maconha pelos
0252. estudantes da Fazenda da Palma. O Professor Enio Pereira
0253. interveio dizendo não recordar ter havido votação do
0254. Conselho para abertura do inquérito. O Professor Cesar
0255. salientou que o Conselho se manifestara favoravelmente a
0256. que fossem tomadas medidas cabíveis, solicitando ao
0257. Professor Enio que sugerisse a redação adequada ao texto
0258. da Ata. O Professor Enio Pereira respondeu que a seu ver
0259. permaneceria a mesma redação. O Professor Cesar Borges
0260. retirou o que havia proposto, concordando com a redação
0261. original. Colocada em votação, a Ata 01/94 foi aprovada
0262. com dez abstenções e nenhum voto contrário. item 02 -
0263. Informes do Reitor - O Professor Antonio Cesar Gonçalves
0264. Borges manifestou-se, dizendo: *Na próxima reunião iremos*
0265. *apresentar o Plano Geral da Administração assim como, o*
0266. *Relatório da Execução Orçamentária de 1993, anteriormente*
0267. *aprovado pelo Conselho Diretor da Fundação, da mesma*
0268. *forma que será trazida a proposta orçamentária com*
0269. *limitações, uma vez que a Universidade Federal de Pelotas*
0270. *ainda não recebeu as informações sobre teto orçamentário*

0271. para o exercício desse ano. Também, quero fazer
0272. referência a um ofício que recebemos da Presidência da
0273. ANDES, de nº 223 de 02.08.94, nos seguintes termos:
0274. Senhor Reitor, estamos encaminhando, em anexo, moção
0275. aprovada por unanimidade em reunião de todos os docentes
0276. das Instituições de Ensino Superior realizada em Brasília
0277. nos dias 29 e 30 de julho de 1994. Assinado Ana Maria
0278. Beck - 1ª Vice-Presidente da ANDES no exercício da
0279. Presidência. Moção: Os docentes das Instituições Federais
0280. de Ensino Superior reunidos em Brasília em 29 e 30 de
0281. julho de 1994, repudiam veementemente as ações levadas a
0282. efeito pelo Reitor da Universidade Federal de Pelotas,
0283. Antonio Cesar Gonçalves Borges, ao envidar de forma
0284. autoritária todos os esforços para cobrança do
0285. Restaurante Universitário naquela Universidade, faltando,
0286. dessa forma, com os compromissos assumidos quando da 
0287. campanha eleitoral para o cargo que ora exerce. Também,
0288. manifestam seu repúdio as iniciativas do mesmo Reitor
0289. que, objetivam retirar o justo ganho salarial de 84,32%
0290. referentes ao Plano Collor, através de ações judiciais
0291. exdrúxulas e descabidas. Brasília, 29 e 30 de julho de
0292. 1994. Continuou, o Senhor Presidente: Imagino que a
0293. Presidência da ANDES desconhece fatos ocorridos nove dias
0294. antes do encaminhamento desse documento sobre a situação
0295. que informei, através do Vice-Reitor, em reunião da
0296. ANDIFES e, também, ao Presidente da mesma, Professor
0297. Nilton de Lima Neto, ao Ministro da Educação e ao
0298. Secretário da Administração Superior, nos seguintes
0299. termos: Em 21.07.94 - Dirigimo-nos a V. Sa. para informar
0300. que, em julho de 1992, participamos do processo eleitoral
0301. que culminou com a posse do Reitor e Vice-Reitor da
0302. Universidade Federal de Pelotas. Naquela oportunidade,
0303. admitimos manter o procedimento da Administração que nos
0304. antecedeu, conservando a gratuidade do Restaurante
0305. Universitário com base na existência de rubrica
0306. específica para atender aquele benefício; entretanto o
0307. Conselho Universitário da referida Administração aprovou
0308. a retirada da rubrica do orçamento da UFPel por decisão
0309. superior sobre a manutenção do Restaurante e do Hospital
0310. Universitários. Apesar desses fatos, o fornecimento
0311. gratuito das refeições foi preservado a todos os
0312. estudantes, indistintamente, durante um ano e seis meses.
0313. Em várias reuniões entre esta Administração e o Diretório
0314. Central de Estudantes manifestamos: primeiro, a
0315. inexistência de rubrica específica que assegure esse tipo
0316. de assistência; segundo, o compromisso de mantermos a
0317. gratuidade das refeições a todos os alunos carentes pela
0318. concessão de bolsa auxílio-alimentação; terceiro, o valor
0319. da refeição para os alunos não carentes foi calculado com
0320. base no custo dos gêneros adquiridos, ou seja, setenta
0321. centavos de Real. Todas as tentativas, visando soluções
0322. harmoniosas foram improdutivas pois o DCE firmou posição
0323. pela universalidade da gratuidade, ou seja, alimentação
0324. gratuita para cerca de seis mil estudantes que compõem o
0325. nosso quadro discente. Em 18.07 do ano em curso, passamos
0326. a exigir a apresentação do ticket-alimentação, adquirido
0327. ou fornecido como bolsa-alimentação e, em decorrência

0328. disso, verificaram-se os seguintes episódios: - Em 18 de
0329. julho, o acesso dos alunos carentes ao Restaurante
0330. Universitário foi impedido pelos dirigentes do DCE. Em 19
0331. de julho, o Restaurante foi invadido por um grupo de
0332. estudantes descontentes com as medidas adotadas pela
0333. Reitoria. Em 20 de julho, o Reitor, o Vice-Reitor, os
0334. Pró-Reitores e assessores diretos foram detidos na sala
0335. do Reitor, sendo a saída do Gabinete obstruída
0336. fisicamente pelos manifestantes. Apesar das tratativas da
0337. Administração com as lideranças do DCE, visando a
0338. liberação dos professores e técnicos-administrativos, a
0339. situação persistiu até a madrugada do dia seguinte.
0340. Somente através de medidas judiciais pertinentes foi
0341. possível haver a desocupação do prédio da Reitoria e a
0342. liberação das pessoas, até então, mantidas no local sob
0343. constrangimento físico e psicológico. Preocupa-nos,
0344. sobretudo, as consequências que podem advir de episódio 
0345. dessa natureza pois maculam a ética e o espírito de
0346. cidadania cada vez mais difundidos por todos nós,
0347. dirigentes das Universidades Públicas brasileiras.
0348. Continuando, o Professor Cesar Borges, Quero, também, dar
0349. conhecimento ao Conselho de dados do relatório da
0350. Secretaria de Controle Interno do MEC, datado de
0351. 25.05.94, sobre o exercício de 1993: Relatório nº 375/93,
0352. constando irregularidades sobre o projeto de Assentamento
0353. dos colonos sem terra, aprovado pelo Conselho
0354. Universitário em 1992, nos seguintes termos: Considera
0355. irregular a ausência de providências com referência ao
0356. assentamento de colonos em imóvel pertencente ao
0357. patrimônio da Universidade. Em 13.06.94, o Tribunal de
0358. Contas da União deu ciência ao Reitor sobre a existência
0359. de irregularidades onde salienta o mesmo item da
0360. Secretaria de Controle Interno do MEC, ou seja, falta de
0361. adoção pela atual Administração de medidas legais
0362. cabíveis, visando a reintegração de posse da área
0363. invadida por colonos sem terra, no início do exercício de
0364. 1992. Em face do Conselho ter aprovado o projeto de
0365. Comodato, naquela oportunidade, encaminharei à Comissão
0366. de Legislação e Normas, os referidos itens citados pelo
0367. Tribunal para sua análise, parecer e posterior
0368. deliberação pelo Conselho Universitário. Também, informo
0369. ao Conselho que, o Ciclo de Palestras da UFPel foi
0370. reaberto em 1994, organizado pela Coordenação de
0371. Comunicação Social com o apoio do Diretório Central de
0372. Estudantes, onde recebemos políticos de renome,
0373. considerando as eleições presidenciais e as eleições para
0374. Governador do Estado. Para tanto, o ciclo de palestras
0375. foi aberto pelo Deputado José Fortunato, líder do Partido
0376. dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados e, em seguida,
0377. recebemos o Senador José Paulo Bisol, na época candidato
0378. à Vice-Presidente na chapa do Lula e, amanhã, estará na
0379. Faculdade de Direito, às dez horas, o Senador Espiridião
0380. Amin. No dia 11, o Senador Darci Ribeiro e no dia 10 de
0381. setembro, o Professor Paulo Renato Souza, ex-Reitor da
0382. Universidade de Campinas e ex-Diretor do BID, atualmente
0383. Coordenador do programa do candidato Fernando Henrique
0384. Cardoso. Saliento que, para todos esses eventos é

0385. fundamental a presença da Universidade. Informo-lhes,
0386. também, que foi instituído o Sistema Estadual de
0387. Meteorologia do Estado do Rio Grande do Sul e, para isso,
0388. a Universidade desempenhou um papel extremamente
0389. importante, através da Faculdade de Meteorologia onde o
0390. centro vital deste Sistema passa a ser a Universidade
0391. Federal de Pelotas pela institucionalização e
0392. consolidação das atividades executivas e
0393. operacionalização do sistema de Meteorologia, graças a um
0394. convênio assinado pelo Governador do Estado e pelo
0395. Professor Daniel Rassier, através do qual a Universidade
0396. torna-se a primeira no Estado a desenvolver esse tipo de
0397. trabalho. Em recente audiência com o Ministro da
0398. Educação, garantimos, para a Universidade, recursos na
0399. ordem de trezentos e setenta e oito mil reais, para os
0400. projetos de informatização da UFPel, conforme o trabalho
0401. encaminhado pela Comissão de Informatização, presidida 
0402. pelo Professor Élio Zonta; também, recursos da ordem de
0403. setecentos mil dólares para construção de uma escola de
0404. 1º e 2º graus, no município de Arroio Grande, em área
0405. pertencente a Universidade que estará à disposição das
0406. Faculdades de Ciências Agrárias e Conjunto Agrotécnico
0407. Visconde da Graça. De igual forma, foram contemplados com
0408. os projetos Pro-grade, o Instituto de Letras e Artes com
0409. quarenta mil dólares e o Instituto de Ciências Humanas
0410. com vinte mil dólares. Saliento que estamos procedendo,
0411. através do Departamento Técnico da Pró-Reitoria de
0412. Planejamento, o encaminhamento, nos próximos dias, do
0413. Programa de Desenvolvimento Geral da Universidade -
0414. Programa de Desenvolvimento por Área Fundamental de
0415. Conhecimento e o Programa de Necessidades por Unidade
0416. Acadêmica. Acompanharão esses documentos, uma cópia do
0417. Sistema de Controle Gerencial de Equipamentos e Área
0418. Física e um Programa em Linguagem Cliper, desenvolvido
0419. especialmente para esse trabalho, assim como, um exemplar
0420. do manual. Fará parte desse pacote de resultados, o
0421. cadastro de Material Permanente e Equipamentos com quatro
0422. mil e trezentos itens com especificação técnica
0423. detalhada. Esse trabalho é de vital importância para que
0424. possa ser feito o Plano Diretor Físico da Instituição; o
0425. que, certamente é essencial para qualquer encaminhamento
0426. e solicitação de recursos para ordem de financiamento da
0427. Universidade. Lamentavelmente, demoramos quase dois anos,
0428. fazendo um trabalho que poderia ter sido feito em seis
0429. meses. Faltou colaboração e vontade para que fosse
0430. desenvolvido com maior rapidez. Quero referir-me a
0431. algumas atividades que teremos, ainda nesta semana, uma
0432. vez que, ontem, comemorou-se os 25 anos da Universidade
0433. com Missa solene na Capela da Santa Casa. No dia 12
0434. teremos, no Auditório da Sudesul, a apresentação do Plano
0435. Plurianual de Capacitação Docente que estende-se de 1994
0436. até o ano 2000 e é promovido e organizado pela
0437. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Saliento,
0438. ainda, que aguardamos que as Unidades encaminhem planos
0439. relativos ao orçamento próprio para que, na próxima
0440. reunião, possam ser incluídas tais proposições no
0441. trabalho a ser apresentado pela Administração a esse

0442. Conselho. Antes de passarmos ao item 02 da pauta, faço
0443. referência ao Conselho de que foram procedidas as
0444. convocações dos professores Auxiliares, professores
0445. Adjuntos e professores de 1º e 2º graus no dia 08.08.94
0446. para que sejam escolhidos os seus representantes a terem
0447. assento no Conselho Universitário. A seguir, foi tratado
0448. o item 02 - Escolha das Comissões do Conselho
0449. Universitário. O Professor Cesar Borges consultou os
0450. conselheiros quanto a sugestões de nomes para composição
0451. daquelas comissões. Feitas as sugestões, foram colocadas
0452. em regime de votação, as seguintes nominatas para compor
0453. a Comissão de Legislação e Normas, como titulares:
0454. Professor José Luiz Marasco Cavalheiro Leite,
0455. Técnico-Administrativo Alcino Saldanha e discente Ernani
0456. Schimidt e, como suplentes: Professor Odeli Zanchet,
0457. Técnica-Administrativa Tânia Bachilli e discente Luciano
0458. Luz Lima. A proposição de nomes para titulares da
0459. referida Comissão foi aprovada pelos conselheiros com
0460. duas(02) abstenções e a sugestão para suplentes foi
0461. aprovada com uma(01) abstenção. A seguir foi tratado o
0462. referente a Comissão de Administração e Finanças. Foram
0463. feitas duas propostas: a primeira, colocando os nomes
0464. para titulares, do Professor Sidney Vieira,
0465. Técnico-Administrativo Renato Moreira e discente
0466. Alessandro Loguêrsio, sugestão da Professora Neusa
0467. Recondo. A segunda, com os nomes do Pró-Reitor Flávio
0468. Nogueira, Professor Alcebiades Nunes Barbosa e de um
0469. representante discente. Depois de vários debates quanto à
0470. composição de chapas foi decidido pelos conselheiros que
0471. haveria somente uma chapa a ser votada e que teria a
0472. seguinte composição, para titulares: Professor Sidney
0473. Vieira, Técnico-Administrativo Renato Moreira e discente
0474. Alessandro Loguêrsio. A referida sugestão de nomes foi
0475. colocada em regime de votação, sendo aprovada por vinte e
0476. oito (28) votos. O representante discente Alessandro
0477. Loguêrsio manifestou a vontade de propor os nomes para a
0478. suplência que ficou constituída da seguinte maneira:
0479. Professor Alcebiades Nunes Barbosa,
0480. Técnica-Administrativa Miriam Marroni e discente Fernanda
0481. Ávila. Posta em votação, a proposição foi aprovada por
0482. vinte e nove (29) votos. Logo após, face ao adiantado da
0483. hora, foi proposto pelo Senhor Presidente a interrupção
0484. da reunião, com retorno previsto para às quatorze horas e
0485. trinta minutos do mesmo dia, o que foi aceito por todos
0486. os conselheiros. Dando prosseguimento a reunião, às
0487. quinze horas do dia nove de agosto do ano de mil
0488. novecentos e noventa e quatro, no salão nobre da
0489. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, sob a presidência
0490. do Professor Antonio Cesar Gomçalves Borges, Reitor da
0491. Universidade Federal de Pelotas, estavam presentes os
0492. seguintes conselheiros: Professor Daniel Souza Soares
0493. Rassier, Vice-Reitor; Contador Flavio Nogueira,
0494. Pró-Reitor Administrativo; Técnico-Administrativo Antonio
0495. Leonel da Silva Cunha, Pró-Reitor de Planejamento e
0496. Desenvolvimento; Professor Alci Enimar Loeck, Pró-Reitor
0497. de Pesquisa e Pós-Graduação; Professora Inguelore S. de
0498. Souza, Pró-Reitora de Graduação; Professora Angela Maria

0499. Sinotti Rocha Gonzales, Pró-Reitora de Extensão e
0500. Cultura; Professor José Carlos Fachonello, Diretor da
0501. Faculdade de Agronomia; Professor Alcebiades Nunes
0502. Barbosa, Diretor da Faculdade de Odontologia; Professor
0503. José Luiz Marasco Cavalheiro Leite, Diretor da Faculdade
0504. de Direito; Professor Affonso Celso Costa Júnior, Diretor
0505. do Conservatório de Música; Professor Alexandre da Rocha
0506. Gonçalves, Diretor da Faculdade de Veterinária;
0507. Professora Maria da Graça Gomes Ramos, Diretora da
0508. Faculdade de Ciências Domésticas; Professor Enio Araújo
0509. Pereira, Diretor da Escola Superior de Educação Física;
0510. Professor Álvaro Luiz Moreira Hypolito, Vice-Diretor da
0511. Faculdade de Educação; Professora Maria de Lourdes
0512. Valente Reyes, Diretora do Instituto de Letras e Artes;
0513. Professor Tasso Faraco de Azevedo, Diretor do Instituto
0514. de Biologia; Professor Sidney Gonçalves Vieira, Diretor
0515. do Instituto de Ciências Humanas; Professor Élio Paulo
0516. Zonta, Diretor do Instituto de Física e Matemática;
0517. Professor Sergio Luiz dos Santos Nascimento, Diretor do
0518. Instituto de Química e Geociências; Professora Neusa
0519. Regina Soares Recondo, Diretora do Instituto de
0520. Sociologia e Política; Professora Maria Helena de
0521. Carvalho, Diretora da Faculdade de Meteorologia;
0522. Professora Elodi dos Santos, Diretora da Faculdade de
0523. Enfermagem e Obstetrícia; Professor Mario José Milman,
0524. Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;
0525. Professora Marilda Neutzling, Diretora da Faculdade de
0526. Nutrição; Professor Odeli Zanchet, Diretor do Conjunto
0527. Agrotécnico Visconde da Graça; Professor Sidney Castagno,
0528. Representante dos Professores Titulares; Professor Luiz
0529. Carlos Gonçalves Lucas, Representante dos Professores
0530. Assistentes; Professora Tania Maria Pereira Isolani,
0531. Representante do COCEPE; Professor Roberto Westrupp,
0532. Representante do COCEPE; Senhor Paulo Farias,
0533. representante comunitário; acadêmicos Marcio Pereira
0534. Soares, Adriano de Oliveira, Fernanda Pereira da Silva,
0535. Alessandro Loguércio, Ernani Schmidt e Luciano Luz de
0536. Lima, representantes discentes; Técnicos-administrativos
0537. Alcino Saldanha, Celso Renato Viana Flores, Fernando
0538. Stephan Marroni, Miriam Paz Garcez Marroni, Renato
0539. Moreira da Silva, Tania Marisa Rocha Bachilli e Dartagnan
0540. Padilha Vieira. Constatada a existência de quórum legal,
0541. o Senhor Presidente deu por reiniciada a reunião, assim
0542. manifestando-se: *Dando prosseguimento a reunião, o ítem a*
0543. *ser abordado diz respeito a criação do Curso de*
0544. *Biologia-Bacharelado e Licenciatura Plena e, a seguir, a*
0545. *criação do curso de Pós-Graduação em Educação a nível de*
0546. *Mestrado e pergunta ao Diretor do Instituto de Biologia e*
0547. *a Professora Inguelore de Souza se desejam fazer alguma*
0548. *colocação a respeito dos cursos que estão sendo propostos*
0549. *e que já foram aprovados pelo Conselho Coordenador do*
0550. *Ensino, da Pesquisa e da Extensão. O Professor Alexandre*
0551. *da Rocha Gonçalves interveio sugerindo que, tendo em*
0552. *vista a extensão da pauta e a provável dificuldade de*
0553. *extingui-la no dia em curso, fosse estipulado um limite*
0554. *de horário, tal como as dezoito horas, para o término da*
0555. *reunião, independente do cumprimento da referida pauta,*

0556. ficando determinada data posterior para continuação da
0557. mesma. O Professor Cesar Borges colocou em votação a
0558. proposta que foi aprovada pela maioria dos conselheiros,
0559. ficando estipulado o horário das dezoito horas como
0560. limite para a reunião em curso. A seguir, a Professora
0561. Ingelore de Souza, passa a relatar o Processo nº
0562. 23110.001942/94-62 que versa sobre a criação do curso de
0563. Biologia, Bacharelado e Licenciatura Plena, cujos
0564. detalhes foram exaustivamente estudados a nível de
0565. Instituto de Biologia. O Professor Tasso Faraco de
0566. Azevedo solicitou ao Presidente do Conselho que
0567. consultasse aos conselheiros quanto a possibilidade da
0568. presença do Professor Brandalise no recinto a fim de
0569. explicar sobre o assunto, tendo em vista o seu empenho e
0570. dedicação no que se referia a criação do curso em pauta.
0571. Colocada a solicitação à apreciação do Conselho foi
0572. aprovado o comparecimento do Professor Brandalise para
0573. fazer exposições adicionais. O conselheiro Sidney Vieira
0574. usou da palavra para expor sua preocupação quanto a
0575. carência de docentes com o surgimento de novos cursos na
0576. Universidade. O Professor Brandalise fez-se presente à
0577. reunião, lhe tendo sido colocada, pelo Professor Cesar
0578. Borges, a preocupação do Professor Sidney Vieira no
0579. sentido de como seriam supridas as vagas dos docentes,
0580. constantes das folhas 02 (dois) a 10 (dez) do Projeto de
0581. criação do citado curso. E, salientou o Senhor Presidente
0582. que: *Essa é uma preocupação da Universidade e da*
0583. *Administração, especialmente do COCEPE, e seria*
0584. *importante que ficasse registrada a nossa concordância*
0585. *com muitos dos aspectos falados pelo Professor Sidney*
0586. *Vieira no que se relaciona à fixação das vagas na Unidade*
0587. *de origem, sendo necessário que se verifique da*
0588. *necessidade docente dos referentes cursos, uma vez que as*
0589. *vagas não podem ser alocadas na Unidade de origem,*
0590. *principalmente em situações em que lá existem número*
0591. *muito reduzido de alunos. Reitero a importância desse*
0592. *registro para que o COCEPE possa fazer um estudo rápido e*
0593. *efetivo nesse sentido. Gostaria de salientar que em todas*
0594. *as ocasiões que nos dirigimos à Brasília, ao Ministério,*
0595. *a procura de recursos, um dos pontos importantes em*
0596. *relação a aluno e professor e aluno e funcionário foi*
0597. *deixar claro o déficit que temos em comparação com outras*
0598. *Universidades e a exemplo disso há um interesse do*
0599. *Ministério de Educação em favorecer as Universidades onde*
0600. *o número de alunos está aumentando nos seus cursos,*
0601. *especialmente em cursos noturnos. Ocorre que podemos*
0602. *aumentar o número de vagas com a criação do curso*
0603. *proposto. A seguir, o Professor Brandalise agradeceu a*
0604. *oportunidade propiciada pelo Conselho Universitário,*
0605. *através de seus membros e esclareceu que o Instituto de*
0606. *Biologia atende 12 (doze) cursos de Graduação e 03 (três)*
0607. *de Pós-Graduação com 4 500 (quatro mil e quinhentos)*
0608. *alunos matriculados semestralmente. Continuando, disse: A*
0609. *criação de um curso de Biologia é um desafio maior ainda,*
0610. *no entanto, entende a Unidade da necessidade de criar o*
0611. *referido curso por vários fatores. Um deles, sem dúvida é*
0612. *a busca da universalização do conhecimento, estudar*

0613. a *Biologia em sentido amplo. Hoje, a humanidade busca*
0614. *em dois grandes caminhos os desafios para sobreviver: o*
0615. *conhecimento cada vez mais profundo da Biologia, o*
0616. *conhecimento do meio ambiente e a elaboração de técnicas,*
0617. *que possam se utilizar, dos recursos que a natureza*
0618. *oferece, que possam se utilizar recursos que a Biologia*
0619. *proporciona que é a Biotecnologia. Dentro dessas*
0620. *preocupações, o Instituto de Biologia, tenta levar a*
0621. *frente essa visão e apresenta esse desafio que é*
0622. *compartilharmos com todos que é do Instituto de Biologia*
0623. *e é da Universidade. Além disso, temos o próprio*
0624. *conhecimento do que significa a preparação de recursos*
0625. *humanos no ensino, a preparação de professores na área*
0626. *biológica. Se vamos abrir uma nova frente de*
0627. *conhecimento, a Universidade Federal de Pelotas, irá se*
0628. *deparar com recursos para os quais não haverá*
0629. *possibilidades. Na ação e na busca de se estudar a*
0630. *participação de uma nova frente, de um novo conhecimento,*
0631. *algumas áreas ficarão a descoberto e é o que aparece no*
0632. *projeto, tornando-se um desafio para a Universidade, na*
0633. *tentativa evidente de buscar e pesquisar uma nova área*
0634. *que é a da Biologia através de uma visão ampla e nova. Só*
0635. *nas questões ambientais da região sul, diariamente a*
0636. *Universidade é solicitada a responder e nem sempre temos*
0637. *tido técnicos com conhecimento e informações adequadas*
0638. *para atendimento. Após essa manifestação, o Professor*
0639. *Brandalise ficou a disposição dos conselheiros para*
0640. *outros esclarecimentos. O Professor Alcebíades Nunes*
0641. *Barbosa perguntou sobre a existência de uma projeção*
0642. *orçamentária e como estaria sendo encaminhada. O*
0643. *Professor Brandalise respondeu: Temos dificuldades*
0644. *imensas no planejamento orçamentário, no planejamento de*
0645. *recursos humanos na Universidade, inclusive. É um*
0646. *desafio. Para que se possa por em prática será preciso*
0647. *compartilhar com toda a Universidade. Já temos a planilha*
0648. *orçamentária e precisará ser bem aproveitado todo*
0649. *material humano e financeiro. O Professor Álvaro Hypolito*
0650. *interveio manifestando sua preocupação em relação à vagas*
0651. *de cursos criados com a promessa do Ministério de*
0652. *Educação em supri-las e que não foi cumprida, propondo*
0653. *que a Universidade resolvesse de uma forma mais objetiva*
0654. *a questão. A Professora Marilda Neutzling indagou, a*
0655. *seguir, sobre a manutenção do atendimento as atividades*
0656. *com outros cursos. O Professor Brandalise esclareceu: O*
0657. *desafio é preparar recursos humanos para compartilhar dos*
0658. *conhecimentos, para desenvolver técnicas para servir à*
0659. *comunidade. Não deixaremos de preencher o atendimento a*
0660. *outros cursos; não é fechar as frentes que estão abertas*
0661. *e sim, ampliar e crescer buscando alternativas*
0662. *viabilizando a interpretação do curso. O Professor Cesar*
0663. *Borges agradeceu a presença do Professor Brandalise que,*
0664. *antes de retirar-se reiterou a importância da criação do*
0665. *curso. Logo após, foi colocada em regime de votação a*
0666. *aprovação da criação do curso de Biologia que foi*
0667. *aprovado por unanimidade do Conselho Universitário. A*
0668. *seguir, tratou-se do Processo nº 23110.001936/94-60 da*
0669. *Faculdade de Educação, encaminhando projeto de criação de*

0670. curso de Pós-Graduação em Educação a nível de Mestrado,
 0671. relatado pelo Vice-Diretor da Unidade Professor Álvaro
 0672. Hypolito. O conselheiro Alci Loeck elogiou a preocupação
 0673. que a Faculdade de Educação tem com o aprimoramento da
 0674. atividade docente. A Professora Maria de Lourdes Reyes
 0675. sugeriu que para conhecimento de todos os conselheiros
 0676. fosse distribuída cópia do projeto. O Professor Cesar
 0677. Borges comunicou que a partir do dia seguinte seriam
 0678. enviadas as cópias aos conselheiros, e, continuou,
 0679. esclarecendo: *Saliento que há um ponto importante, como*
 0680. *administrador, com relação aos gastos que teremos, ou*
 0681. *seja, a abordagem financeira, o gerenciamento desse*
 0682. *curso. Na página 48, há uma referência a gastos que*
 0683. *precisam ter uma previsão orçamentária. Preocupo-me com*
 0684. *isso pois, é necessária previsão no que se relaciona a*
 0685. *esse total de 50.000 (cinquenta mil) dólares. Teremos*
 0686. *que, em princípio, tirar de receita própria. Outro ponto,*
 0687. *seria a área física. Remetemos ao Ministério de Educação*
 0688. *pedido de recursos para ampliação da Faculdade de*
 0689. *Educação na sua área física e eu pergunto ao Professor*
 0690. *Álvaro se seria possível a viabilização do curso nas*
 0691. *condições atuais de instalações. O Professor Álvaro*
 0692. Hypolito esclarecendo, falou: *Quanto aos recursos*
 0693. *financeiros, será encaminhado a FAPERGS uma solicitação*
 0694. *para suprir projetos da ordem de 50.000 (cinquenta mil)*
 0695. *dólares. Quanto à área física, seria necessária a*
 0696. *construção de algumas salas e ou, o aluguel de um prédio*
 0697. *com algumas salas. O Professor Cesar Borges, prosseguindo*
 0698. *disse: O projeto PROGRAD beneficiou ao Instituto de*
 0699. *Letras e Artes e ao Instituto de Ciências Humanas e, no*
 0700. *caso, teríamos que aguardar novas aprovações. Além do*
 0701. *mais, não temos recursos, a curto prazo, para reformas,*
 0702. *obras; o que gostaria que ficasse registrado. Se o*
 0703. *Conselho aprovar o projeto, a Faculdade de Educação*
 0704. *deverá assumir a posição de nesse período inicial,*
 0705. *participar do funcionamento do curso nas condições que*
 0706. *dispomos na Universidade. A seguir, o Professor Alexandre*
 0707. Gonçalves interveio perguntando ao Professor Álvaro
 0708. Hypolito se, no caso de a solicitação de recursos à
 0709. FAPERGS não ser atendida, sairiam as despesas da
 0710. Universidade em vista das Unidades não possuírem recursos
 0711. daquele tipo. Em seguida, o Professor Alci Loeck explicou
 0712. que a Universidade poderia oferecer recursos
 0713. independentemente da CAPS, agente financeiro da Instituição
 0714. e, continuou: *Para que esse projeto tramite, é necessária*
 0715. *sua aprovação pelo órgão máximo da Universidade a fim de*
 0716. *que se negocie e se busque o que já está, de certa forma,*
 0717. *prometido. Se não conseguirmos os recursos, mesmo tendo*
 0718. *sido aprovado pelo Conselho Universitário, teremos que*
 0719. *aguardar um prazo para a realização do curso. A seguir, a*
 0720. Professora Maria de Lourdes Reyes manifestou-se quanto à
 0721. desocupação do espaço ocupado pelo Instituto de Letras e
 0722. Artes, cedendo-o à Faculdade de Educação. O Presidente
 0723. do Conselho, assim pronunciou-se: *A nossa previsão quanto*
 0724. *as novas instalações do Instituto de Letras e Artes e da*
 0725. *Faculdade de Arquitetura e Urbanismo é de que poderá*
 0726. *prolongar-se de quatro a seis meses e, pergunto ao*

0727. Professor Álvaro, se é possível autorizarmos o
0728. funcionamento do curso, utilizando recursos da receita
0729. própria na eventualidade da Fundação de Apoio à Pesquisa
0730. e Ensino do Rio Grande do Sul, não aprovar ou, ainda, se é
0731. possível mesmo que a FAPERGS apoie a liberação desses
0732. recursos, o funcionamento do curso nas atuais instalações
0733. que a Universidade dispõe. Gostaria que isso ficasse
0734. registrado em ata. O Professor Enio Pereira interveio: No
0735. meu entendimento, aprovamos a pouco o Curso de Biologia
0736. com algumas implicações e assumimos a tentativa de
0737. viabilizar o referido curso e o mesmo devemos fazer em
0738. relação ao curso de Mestrado em Educação. O conselheiro
0739. Luiz Carlos Lucas interveio endossando a manifestação do
0740. Professor Enio Pereira. O Professor Alexandre Gonçalves
0741. concordou com a postulação do Professor Lucas quanto à
0742. aprovação do Curso e, no caso, da não obtenção de recursos;
0743. ser repensado o que poderia ser feito. Usando da palavra, o
0744. Professor Cesar Borges esclareceu que foi importante a
0745. abordagem dos Professores Enio Pereira e Luiz Carlos
0746. Lucas elucidando as dúvidas e tornando claro que o curso
0747. só seria iniciado tão logo fossem alocados recursos para
0748. aquelas atividades, considerando todos os aspectos
0749. colocados pela Presidência da Mesa. A seguir, colocado em
0750. votação, o projeto de criação de curso de Mestrado em
0751. Educação foi aprovado por unanimidade. Dando
0752. prosseguimento a reunião, tratou-se do item 04-Restaurante
0753. Universitário. O Presidente do Conselho pronunciou-se:
0754. Comunicamos através de uma nota encaminhada à Comunidade
0755. Universitária, a decisão administrativa do Restaurante
0756. Universitário passar a ter definidas algumas modificações
0757. no que se refere ao seu atendimento, a prestação de
0758. serviços, mais especificamente, à manutenção do Restaurante
0759. Universitário gratuito a todos os alunos carentes e
0760. sendo, também, definida pela administração, a cobrança de
0761. uma taxa de setenta (0,70) centavos de Real para os
0762. alunos não carentes; decisão administrativa embasada em
0763. estudos feitos pela administração e, após inúmeras
0764. reuniões feitas com representantes dos estudantes, a
0765. Reitoria não teve outra alternativa, a não ser a de tomar
0766. essa decisão, considerando a dificuldade de recursos para
0767. atender ao Restaurante Universitário da maneira que vinha
0768. sendo feita até então, onde, durante cerca de um ano e meio
0769. foi mantida a gratuidade do referido Restaurante para os
0770. que dele se utilizavam. Temos alguns dados com relação a
0771. isso e, saliento que durante as reuniões que tivemos com o
0772. Diretório Central de Estudantes reafirmamos que traríamos
0773. ao Conselho Universitário, o assunto do Restaurante
0774. Universitário. Portanto, perguntaria aos representantes
0775. discentes se gostariam de fazer alguma manifestação a
0776. respeito disso ou, eu passaria a palavra ao Pró-Reitor
0777. Administrativo a fim de que fizesse considerações sobre
0778. os aspectos de recursos para o Restaurante Universitário
0779. no decorrer desses anos e que embasaram a nossa decisão
0780. administrativa.. O conselheiro Ernani Schmidt
0781. manifestou-se: Acho que é necessário que essa
0782. discussão seja bem feita, que a nossa análise seja o
0783. mais criteriosa possível e, para tal, que o Reitor

0784. esclareça o aspecto da cobrança e do fechamento do
0785. Restaurante Universitário. O Professor Cesar Borges
0786. solicitou ao Pró-Reitor Administrativo que se
0787. manifestasse esclarecendo quanto aos recursos por
0788. tratar-se de questão administrativa. O conselheiro Flavio
0789. Nogueira pronunciou-se: Quanto a questão dos recursos do
0790. Restaurante Universitário, fizemos um levantamento dos
0791. recursos alocados dos gastos dos exercícios anteriores
0792. retroativos até 1990 para fazer uma projeção da situação
0793. de como vinha sendo custeado o recurso do Restaurante até
0794. o presente exercício. Em 1990, o total de recursos gastos
0795. com o Restaurante foi de 89,7% dos recursos do Tesouro e
0796. 10,3% de recursos próprios. Em 1991, tivemos 100% de
0797. gastos com recursos do Tesouro. Em 1992, passou-se a 91%
0798. dos gastos do Restaurante com recursos do Tesouro e 9%
0799. com recursos próprios. Em 1993, recursos do Tesouro 0
0800. (zero) e recursos próprios 100%. Tal é a situação desde o
0801. orçamento de 1993, cuja proposta foi elaborada em 1992. O
0802. comunicado que a Universidade recebeu com data de 31 de 
0803. julho de 1992, veio recomendado, quando foram dados os
0804. tetos (montantes dos recursos) de recursos, não alocar
0805. recursos da fonte 112, que são recursos do Tesouro, para
0806. atendimento de dispêndios com restaurantes e hospitais de
0807. ensino. O que foi atendido porque se assim a
0808. Administração não fizesse, seria cortado de qualquer
0809. forma. Essa é uma determinação ministerial e, se a
0810. Universidade tentar alocar recursos contra essa
0811. determinação, o Ministério retira o recurso montante e
0812. diminui o valor de seu teto. E os recursos próprios da
0813. Universidade têm captação de recursos mínima, dada a taxa
0814. da poupança. Hoje não temos como assumir outro
0815. investimento, através de aplicação, porque a poupança
0816. está rendendo pouco. Os recursos próprios da Universidade
0817. em sua totalidade custeiam diretamente as unidades
0818. geradoras, por exemplo: o Vestibular. A seguir, o
0819. Professor Luiz Carlos Lucas interveio solicitando dois
0820. esclarecimentos: primeiro, sobre a data da determinação
0821. ministerial. E, o conselheiro Flavio Nogueira respondeu
0822. que datava de 31.07.92, com apresentação da proposta em
0823. 02.08.92 (quarenta e oito horas após), reiterando a
0824. afirmativa: Não incluir recursos do Tesouro para
0825. atendimento de restaurante e hospital. Continuou o
0826. Professor Lucas, solicitando um segundo esclarecimento
0827. sobre se os recursos da Universidade haviam diminuído a
0828. partir do momento em que diminuiu o rendimento das
0829. aplicações financeiras. Ao que foi esclarecido pelo
0830. conselheiro Flavio Nogueira da seguinte forma: Para o
0831. recurso próprio não há uma fixação inicial de como ele
0832. ocorre, que tipo de captação possuímos. Temos a entrada
0833. de recurso e o pagamento, entre uma data e outra.
0834. Procedeu-se anteriormente entendendo que a caderneta de
0835. poupança é um depósito a vista e não a prazo. A liquidez
0836. imediata, aplica-se mas, são valores esporádicos,
0837. atípicos; não se sabe o futuro. Dando prosseguimento o
0838. representante discente, acadêmico Ernani Schimidt
0839. interveio: Gostaria de abordar esse problema do
0840. Restaurante Universitário a partir de outro patamar. Vou

0841. remontar toda a problemática do R.U. Como lembram, da
0842. oportunidade do último processo eleitoral que culminou
0843. com a eleição da Chapa 02- "UFPel - Não erre de novo" -
0844. para a Reitoria dessa Universidade, processo esse que foi
0845. homologado, bem como seu resultado, por esse Conselho,
0846. onde durante a campanha havia uma preocupação muito
0847. grande de uma das chapas, a chapa encabeçada pelos
0848. Professores Cesar Borges e Daniel Rassier referente a
0849. esse aspecto da gratuidade. Em diversos momentos esse
0850. aspecto foi abordado e por parte da chapa havia sempre a
0851. resposta de que a gratuidade seria mantida. No início do
0852. ano de 1994 o Diretório Central de Estudantes, teve uma
0853. audiência com o Reitor para tratar de alguns assuntos,
0854. quando surgiu a discussão sobre a gratuidade do
0855. Restaurante que afirmara, desde então, que a gratuidade
0856. seria mantida para os estudantes carentes. E, naquele
0857. momento, a nossa posição foi contrária mas, deveria haver
0858. discussão, uma vez que a Reitoria tinha essa idéia. Pois
0859. bem, ficamos surpresos quando, a partir do dia 08.03.94,
0860. foi baixada uma Portaria que, ao contrário do que havia
0861. sido afirmado, haveria um processo seletivo de
0862. averiguação de carência dos estudantes. A Portaria nº 209
0863. de 08.03.94, fixa o preço dos tickets para ingresso nos
0864. Restaurantes Universitários, conforme o valor
0865. discriminado. A partir daí, uma série de negociações
0866. foram feitas, inclusive, com momentos difíceis porque no
0867. dia 09.03.94, os estudantes necessitavam dos tickets para
0868. ingressar no R.U. e os mesmos não haviam sido vendidos e
0869. a divulgação de onde estariam a venda foi muito falha.
0870. Portanto, não havia estudante algum na fila naquele dia
0871. no Restaurante Universitário. Pois bem, o R.U., da forma
0872. mais ordeira possível, foi ocupado e entregue limpo sem
0873. nenhum material danificado. Então, a Reitoria houve por
0874. bem, fechar o Restaurante Universitário. A partir daí,
0875. estabeleceu-se um processo de negociação que chegou a um
0876. momento bastante difícil e que os senhores devem lembrar
0877. quando houve a cena horrorosa que nos recorda a história
0878. do País que foi a presença da Polícia Federal dentro da
0879. Universidade e, em função disso o R.U. está fechado até
0880. agora e nenhum estudante está usufruindo daquele
0881. benefício. É importante ressaltar que há um problema
0882. fundamental nessa negociação que é o de ordem financeira.
0883. E noutro momento, ele não é mais de ordem financeira
0884. porque se os seis mil estudantes comprovarem carência,
0885. irão receber o benefício gratuitamente. Então, a
0886. contradição existente entre o problema financeiro e o
0887. suposto problema não financeiro é o que nos deixa pasmos.
0888. Esse detalhe é importante para que os números e a
0889. matemática não se sobreponham à análise da vida. Temos
0890. que verificar, como conselheiros, com a responsabilidade
0891. que cada um aqui tem, por um órgão que homologa um
0892. processo eleitoral, que homologa uma decisão, constitui a
0893. democracia no seu início que é a eleição, que é o voto,
0894. não pode se imiscuir da responsabilidade de averiguar se,
0895. no exercício dessa democracia, há algo que a fira. No
0896. nosso entendimento, a negociação daquilo que determina o
0897. primeiro procedimento da democracia, que é a campanha,

0898. que é a eleição, que é a homologação desse resultado,
0899. está sendo ferido e tem levado essa Universidade a
0900. momentos de extrema intranquilidade. A todo o momento, do
0901. D.C.E. havia uma preocupação com o que poderia ocorrer se
0902. todos não fossemos coerentes, responsáveis e adultos o
0903. suficiente para chegar a uma decisão consensual, a uma
0904. decisão em que ninguém se dissesse não convencido do
0905. resultado. Da nossa parte nunca houve meninice,
0906. criancice; sempre nos portamos como verdadeiros adultos,
0907. verdadeiros universitários e com muita coerência e
0908. flexibilidade à idéia de que para nós é tácita, de que o
0909. problema é político, não é financeiro. Gostaria de alguns
0910. esclarecimentos quanto ao aspecto dos tickets e,
0911. aproveitar para dizer que o que ocorreu naquela noite que
0912. culminou com a presença da Polícia Federal dentro do
0913. Campus e da Polícia Militar na porta do Campus, homens
0914. armados de cacetetes e metralhadoras - naquela noite, a
0915. todo momento, a postura dos estudantes foi a de respeitar 
0916. a integridade física do patrimônio da Universidade,
0917. respeitar a integridade física e moral das pessoas que
0918. estavam lá dentro. Em nenhum momento a pretensão era de
0919. ferir alguém ou, ferir o patrimônio. A intenção era de
0920. estabelecer um processo de negociação que não podia mais
0921. ser entre o Reitor e o Coordenador Geral do Diretório
0922. Central de Estudantes, tinha que ser entre o reitor e
0923. todos os Diretórios Acadêmicos de todas as Faculdades. É
0924. isso que eu queria dizer nesse momento. O Presidente do
0925. Conselho, Professor Cesar Borges manifestou-se: Gostaria
0926. de fornecer alguns dados solicitados pelo conselheiro
0927. Ernani Schmidt e fazer referências a alguns pontos. Em
0928. primeiro lugar, durante o processo eleitoral, nós
0929. havíamos afirmado que o Restaurante Universitário seria
0930. gratuito e isso foi mantido durante um ano e meio e
0931. garantimos, a partir de agora, por razões de ordem
0932. econômica, a manutenção de uma bolsa auxílio-alimentação
0933. aos estudantes carentes no valor de R\$ 50,00 (cinquenta
0934. reais). Anteriormente, havíamos garantido alimentação aos
0935. alunos carentes ao invés da bolsa, na eventualidade do
0936. Restaurante ter sido mantido aberto essa alimentação
0937. seria garantida através do ticket alimentação que iríamos
0938. entregar aos alunos carentes. As razões pelas quais foi
0939. necessária a seleção dos alunos carentes, os senhores
0940. reconhecerão na explanação que farei daqui por diante.
0941. Acho importante fazer referência a que desde o final de
0942. fevereiro, início de março deste ano, havíamos feito
0943. várias reuniões com os representantes dos estudantes
0944. salientando as dificuldades econômicas da Universidade no
0945. que se refere a receita própria, que era a fonte
0946. pagadora das despesas do Restaurante Universitário. No
0947. dia 08 de março, havíamos feito estas referências e é
0948. correta a afirmação do conselheiro Ernani quanto a
0949. emissão de Portaria aludindo a cobrança da alimentação
0950. naquela oportunidade. No dia seguinte, houve uma invasão
0951. do Restaurante Universitário e os alunos passaram a
0952. administrar aquela área, aquele setor, naquele instante,
0953. sem prejuízo algum para a Universidade. No dia 10 de
0954. março, foi iniciada a negociação com a Reitoria e, por

0955. uma determinação do Vice-Reitor, que estava no exercício
0956. da Reitoria, foi reaberto o Restaurante Universitário e,
0957. constituída uma Comissão para que fosse feito um estudo
0958. para harmonizar toda essa problemática. Naquela
0959. oportunidade, eu havia me dirigido ao Ministério de
0960. Educação na tentativa da obtenção de recursos para a
0961. manutenção do restaurante, muito embora soubesse daquela
0962. determinação que há pouco foi apresentada aqui pelo
0963. Pró-Reitor Administrativo. Tivemos assegurado pela COF -
0964. Coordenação de Orçamento e Finanças - de que seria
0965. possível a concessão de recursos pelo Ministério de
0966. Educação para bolsas de estudantes, especialmente, com
0967. essa finalidade de assistência, desde que fosse
0968. comprovada a carência pelos estudantes. Naquele momento,
0969. questioneei sobre o número de estudantes carentes que o
0970. Ministério poderia subsidiar e a resposta foi de que todo
0971. o aluno carente teria o apoio do Ministério nesse
0972. sentido. Após as negociações feitas com a Reitoria e a
0973. Comissão de Negociação que estudou todo esse problema,
0974. recebemos uma proposta da Assembléia Geral dos
0975. Estudantes, presidida pelo conselheiro Ernani Schimidt,
0976. nos seguintes termos: "A partir da análise de dados
0977. correspondente aos últimos quatro anos referentes ao
0978. número de estudantes que frequentam o Restaurante
0979. Universitário, suas condições econômicas, a média de
0980. refeições servidas, as despesas com gêneros alimentícios
0981. e outros custos, a Comissão de discussão do R.U. propõe
0982. para apreciação da Reitoria e do Convênio com os
0983. Estudantes, o seguinte: 1º) o Restaurante Universitário
0984. será de acesso gratuito, sendo seu funcionamento durante
0985. os dias úteis da semana; 2º) O acesso gratuito ao R.U.
0986. será condicionado ao seguinte procedimento: confecção da
0987. identidade estudantil padronizada pelo Departamento
0988. Pessoal, posterior inscrição no setor de assistência
0989. mediante preenchimento de cadastro sócio-econômico, sem
0990. identificação nominal e sem caráter seletivo. Observação:
0991. A planificação se dará mediante o preenchimento diário,
0992. semanal ou mensal de planilha de marcação das refeições.
0993. Será criado um Conselho gestor do Restaurante
0994. Universitário, tendo sua composição paritária em número
0995. igual de estudantes indicados por sua entidade
0996. representativa e membros da administração da UFPel. São
0997. finalidades do Conselho: - A administração do R.U. com
0998. recursos providos pela UFPel; - Aprovação dos conteúdos
0999. dos critérios para avaliação dos cadastros
1000. sócio-econômicos; - Estudo de alternativas para subsídios
1001. do Restaurante Universitário; - Avaliação dos cadastros
1002. sócio-econômicos; - Apresentação à Comunidade
1003. Universitária do seu estudo sobre aspectos de gratuidade
1004. ao final do primeiro semestre de 1994." Não havendo
1005. solução alguma para o problema, no final de várias
1006. reuniões havidas no âmbito da Reitoria, em 11.07.94,
1007. encaminhamos a todos os alunos da Universidade e cópia
1008. aos Diretores das Faculdades e Colegiados de curso, o
1009. seguinte documento: "Saudações Universitárias. Em julho de
1010. 1992, a Comunidade Universitária participou do processo
1011. eleitoral que culminou com a posse da nova administração

1012. da Universidade Federal de Pelotas. Entre diversos
1013. compromissos assumidos na ocasião da campanha, estavam
1014. incluídos a melhoria das condições de infra-estrutura do
1015. Campus; o aprimoramento da qualidade de ensino e a
1016. gratuidade do Restaurante Universitário. Desde o momento
1017. em que passamos a dirigir essa Universidade várias
1018. realizações se evidenciam: - pavimentação do Campus; novo
1019. sistema de telefonia; frota de veículos recuperada e
1020. ampliada; criação da Casa do Estudante no Campus e
1021. melhoria de moradia estudantil no centro da cidade;
1022. criação de novos cursos: Informática, Espanhol, Doutorado
1023. em Biotecnologia; ampliação do acervo bibliográfico;
1024. início da informatização das bibliotecas; administração
1025. dos bens patrimoniais da antiga SUDESUL, com prédios e
1026. barragens de grande importância para o ensino das
1027. Faculdades de Ciências Agrárias; aquisição do terreno
1028. para construção do Hospital Universitário; incorporação
1029. do prédio do Banco Meridional que abrigará a Biblioteca
1030. Central da UFPel. Todas essas conquistas contribuem para
1031. o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.
1032. Durante a nossa campanha eleitoral, em junho de 1992,
1033. afirmamos a gratuidade do Restaurante Universitário. Em
1034. 03.09.92, Ata 03/92, o Conselho Universitário presidido
1035. pela administração que nos antecedeu, acatou a
1036. manifestação do Ministério de Educação, retirando do
1037. orçamento a rubrica que garantia a existência de recursos
1038. para suprir as necessidades dos restaurantes e hospitais.
1039. Cumprindo rigorosamente o compromisso, decidimos manter a
1040. manutenção do R. U. com recursos da receita própria. Isso
1041. significou para a administração mais de US\$ 150.000.00 (
1042. cento e cinquenta mil dólares) naquela oportunidade;
1043. hoje, o valor é de US\$ 371.829,00 (trezentos e setenta e
1044. um mil e oitocentos e vinte e nove dólares) até o
1045. momento. Várias reuniões com representantes da classe
1046. estudantil foram realizadas, onde expusemos os graves
1047. problemas econômicos que afligem essa Universidade.
1048. Mantida a situação atual serão prejudicadas outras
1049. atividades da Instituição, incluindo até pagamento de
1050. despesas fixas, como luz, telefone, aluguéis de prédios.
1051. Ao longo de quatro meses de paciente diálogo com o
1052. Diretório Central de Estudantes, nenhuma solução foi
1053. encontrada. A viabilidade agora é insustentável por isso,
1054. não havendo acordo entre a Reitoria e o DCE decidimos
1055. manter a gratuidade do R.U. a todos os alunos carentes.
1056. Comunicamos que a partir do dia 19.07, passaremos a
1057. utilizar novos critérios de acesso ao Restaurante
1058. Universitário. Todos os alunos, com exceção dos bolsistas
1059. com apoio acadêmico, que desejarem bolsa auxílio
1060. -alimentação deverão participar, desde já do processo de
1061. seleção a ser realizado na sessão de apoio estudantil
1062. sito à Rua Três de Maio, 1077. Esperamos ter esclarecido
1063. adequadamente aos alunos, professores e funcionários da
1064. UFPel e contamos com o seu apoio para continuarmos rumo
1065. ao engrandecimento e ao progresso dessa Universidade. No
1066. que se refere aos documentos necessários para a avaliação
1067. no processo de seleção, são os seguintes: comprovante de
1068. rendimentos das pessoas físicas que compõem a família e

1069. eventuais pessoas jurídicas e de renda de capital ou de
1070. bens móveis; comprovante de aluguel e/ou, de pagamento de
1071. financiamento da casa própria; comprovante de dependentes
1072. (certidão de nascimento); comprovantes de pagamentos de
1073. mensalidades escolares dos dependentes da renda, se for o
1074. caso; atestado médico comprovando doença crônica de
1075. dependentes. Observação - a inscrição está condicionada a
1076. apresentação completa dos documentos solicitados."
1077. Continuando, o Professor Cesar Borges assim
1078. manifestou-se: Dia 18 iniciamos o procedimento de
1079. cobrança dessa taxa para os alunos não carentes. Pela
1080. manhã não houve atendimento no Restaurante em função de
1081. ter sido decretado ponto facultativo pelo Presidente da
1082. República, devido ao jogo da Seleção Brasileira na Copa
1083. do Mundo. No dia seguinte, dia 19, houve uma invasão
1084. pacífica do Restaurante Universitário por parte dos 
1085. estudantes e o mesmo procedimento adotado anteriormente
1086. pelo setor responsável pelo Restaurante foi repetido, ou
1087. seja, os estudantes passaram a administrar o Restaurante
1088. Universitário, naquele instante. No dia 20, houve um ato
1089. show na frente da Reitoria, cujo desdobramento já fiz
1090. referência, hoje pela manhã. Naquela oportunidade,
1091. novamente recebemos os estudantes, os representantes
1092. discentes. Num primeiro momento, às quinze horas e trinta
1093. minutos, resolvemos reavaliar, estudar novamente o
1094. posicionamento da Reitoria a respeito junto com os
1095. Pró-Reitores, Coordenadores de assuntos Estudantis e, uma
1096. hora após, manifestamos ao representante discente -
1097. Coordenador Geral do Diretório Central de Estudantes, o
1098. posicionamento da administração da Universidade nos
1099. seguintes termos: "A Administração da Universidade
1100. Federal de Pelotas, em resposta as ponderações feitas por
1101. V.Sª em reunião realizada às quinze horas e quarenta e
1102. cinco minutos no Gabinete do Reitor, houve por bem manter
1103. a gratuidade do Restaurante Universitário aos alunos
1104. carentes. A sessão de apoio estudantil continuará
1105. informando a esse Gabinete a relação nominal dos alunos
1106. que comprovarem a situação sócio-econômica, visando a
1107. concessão de bolsa alimentação. Salientamos que não
1108. haverá prejuízo aos alunos já selecionados e contemplados
1109. com aquele benefício aos quais está assegurada a
1110. alimentação gratuita. No momento em que houve a anuência
1111. de V. Sª com a posição adotada por essa administração, o
1112. Restaurante Universitário, que estava fechado, voltará ao
1113. seu funcionamento normal. Em função dos atos ocorridos
1114. anteriormente, decidimos, por questões de segurança,
1115. manter o Restaurante temporariamente fechado e foi
1116. determinada a concessão de uma bolsa auxílio-alimentação
1117. no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) aos estudantes
1118. selecionados como carentes." Acho importante que se
1119. informe que foram inscritos para tal, uma série de
1120. estudantes que teve 95 (noventa e cinco) estudantes
1121. selecionados até o presente momento. Já receberam a
1122. bolsa: 58 (cinquenta e oito) estudantes moradores na Casa
1123. do Estudante, a quarta parte de moradores e 37 (trinta e
1124. sete) estudantes não residentes da referida Casa.
1125. É importante que se diga que a preocupação com a

1126. assistência estudantil, no que se refere à alimentação,
1127. também é uma preocupação a nível nacional e foi feita uma
1128. pesquisa sobre condições sócio-econômicas dos estudantes
1129. das Instituições Federais do Ensino Superior coordenada
1130. pela Universidade de Lavras em Minas Gerais. Na nossa
1131. Universidade, tal estudo solicitou a participação de
1132. quatro cursos: Arquitetura, Geografia, Veterinária e
1133. Educação Física. No curso de Arquitetura, a participação
1134. foi de 33 (trinta e três) estudantes onde foi constatada
1135. a existência de 01 (um) aluno carente; no Curso de
1136. Geografia, num total de 22 (vinte e dois), haviam 16
1137. (dezesseis) alunos carentes; no Curso de Veterinária um
1138. total de 15 (quinze) estudantes com 04 (quatro) carentes
1139. e o curso de Educação Física não participou porque os
1140. alunos não aceitaram a avaliação a nível nacional. 
1141. Também, para a bolsa auxílio-alimentação há um predomínio
1142. dos alunos de Agronomia e Odontologia. Como dado
1143. adicional, gostaria de salientar para os conselheiros que
1144. a nossa Universidade, até o momento em que ocorreram
1145. essas decisões, era a única Universidade no País onde a
1146. gratuidade do Restaurante Universitário atingia a todos
1147. os alunos indistintamente até o dia 18 de julho de
1148. 1994. Em algumas outras Universidades, inclusive no nosso
1149. Estado, é cobrada a taxa de 0,50 (cinquenta centavos) de
1150. Real e até mesmo de 0,70 (setenta centavos) de Real para
1151. os alunos carentes, no caso, a Universidade Federal do
1152. Rio Grande do Sul e a Universidade de Rio Grande. Outro
1153. dado é o posicionamento da Secretaria de Controle Interno
1154. ligada diretamente ao Tribunal de Contas, onde em um de
1155. seus itens de Relatório das Atividades da Universidade
1156. faz referência a uma impropriedade que é o fornecimento
1157. gratuito das refeições aos estudantes e, ainda, como
1158. irregularidade o considerado nesse relatório que diz o
1159. seguinte: "Há ausência de providências com referência à
1160. concessão de refeições a estudantes." Trata-se apenas de
1161. um dado do ponto de vista jurídico que será analisado.
1162. Recebemos no dia 21 de julho, uma solicitação dos alunos
1163. da Casa do Estudante, no sentido de que fosse liberada a
1164. chave do Restaurante Universitário para que os moradores
1165. da Casa pudessem ter acesso aos fogões nas dependências
1166. do referido recinto. Era nosso cuidado, atender a
1167. solicitação dos estudantes mas, em função da precariedade
1168. das condições de segurança e, atendendo à orientação da
1169. Coordenadoria de Assuntos Estudantis, resolvemos não
1170. aceitar a liberação do Restaurante Universitário pelos
1171. riscos de utilização daquela área pelos próprios
1172. estudantes. Ainda é importante a referência a alguns
1173. dados relacionados à receita própria que não estava sendo
1174. utilizada somente à concessão de alimentação mas,
1175. sobretudo às despesas físicas que já foram referidas pelo
1176. Pró-Reitor e, também, atender as situações emergenciais
1177. das Unidades. Algumas delas tiveram situações bastante
1178. urgentes para que fossem resolvidos problemas graves de
1179. ensino relacionados à recuperação de equipamentos, como
1180. por exemplo, a Faculdade de Odontologia e o Instituto de
1181. Química e Geociências. E reafirmamos o posicionamento
1182. da administração quanto à garantia da gratuidade do

1183. Restaurante para todos os alunos carentes e a nossa idéia
1184. de que tão logo tenhamos condições de reabrir o
1185. Restaurante Universitário, o que está sendo analisado
1186. pela administração, o faremos e por medidas de segurança,
1187. por enquanto, achamos mais prudente manter o Restaurante
1188. temporariamente fechado., O Professor Enio Pereira
1189. interveio manifestando-se a respeito de vários pontos,
1190. tais como o de que seria necessário que a administração
1191. reconhecesse que o assunto R.U. fora mal encaminhado, que
1192. o assunto teria uma posição política, que fora um
1193. equívoco a presença da Polícia Federal no Campus, que o
1194. assunto deveria ter um tratamento diferenciado. O
1195. Presidente do Conselho, antes de colocar a palavra à
1196. disposição dos demais conselheiros, respondeu as dúvidas 
1197. do conselheiro Enio Pereira, nos termos a seguir: Em
1198. primeiro lugar, o Professor Enio gostaria de que fosse
1199. reconhecido pela administração que o assunto foi mal
1200. encaminhado; gostaria de salientar que esse assunto foi
1201. tratado inúmeras vezes com os estudantes, como já citei
1202. anteriormente. A seguir, o Professor Enio mencionou que a
1203. questão do Restaurante Universitário era uma questão
1204. política; ao que esclareço ser um assunto administrativo
1205. porque depende de recursos; ninguém pode se alimentar
1206. apenas através de política, precisamos ter recursos para
1207. prover alimentação. Quanto ao equívoco a que o Professor
1208. referiu-se sobre a presença da Polícia Federal no Campus,
1209. na madrugada do dia 21 de julho, saliento não ter sido
1210. solicitação da administração. Ocorreu que solicitamos por
1211. telefone um HABEAS CORPUS ao Juiz Federal e a entrega do
1212. documento foi feita pela Polícia Federal por determinação
1213. judicial. Não consigo entender o que o Professor Enio
1214. quer dizer com estudo de forma diferenciada. Gostaria que
1215. esclarecesse pois parece-me que nada está claro até o
1216. momento mas, colocamo-nos à disposição para esclarecer o
1217. que for solicitado a fim de que o assunto torne-se
1218. translúcido e transparente. A seguir, o conselheiro
1219. Ernani solicitou que fosse revista a posição quanto ao
1220. término da reunião às dezoito horas. Como fora matéria já
1221. aprovada pelo Conselho tornou-se nula a proposição. O
1222. Professor Cesar Borges colocou em votação a proposta de
1223. continuidade dos trabalhos da Comissão do Restaurante
1224. Universitário com a ressalva de que fossem enviados os
1225. documentos necessários pela Pró-Reitoria de Planejamento,
1226. o que foi aprovado pelo Conselho Universitário. Foi
1227. entregue à Secretária dos Conselhos Superiores, uma
1228. declaração de voto do Conselheiro Marroni nos seguintes
1229. termos: Votei a favor da proposta do conselheiro
1230. acadêmico Ernani por entender que a ética é um valor
1231. inarredável e que o ato unilateral da administração feriu
1232. esse princípio. Quem tem o dever de garantir o
1233. Restaurante aberto e gratuito é a administração. O
1234. Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges interrompeu os
1235. trabalhos da reunião para dar continuidade no dia
1236. seguinte. Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil
1237. novecentos e noventa e quatro, no horário das oito horas
1238. e trinta minutos, no salão nobre da Faculdade de
1239. Agronomia Eliseu Maciel, realizou-se o desdobramento da

1240. reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal
1241. de Pelotas iniciada no dia anterior, presidida e convocada
1242. pelo Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges, Magnífico
1243. Reitor, seu Presidente que contou com a presença dos
1244. seguintes conselheiros: Professor Daniel Souza Soares
1245. Rassier, Vice-Reitor; Contador Flavio Chevarria Nogueira,
1246. Pró-Reitor Administrativo; Técnico-Administrativo Antonio
1247. Leonel da Silva Cunha, Pró-Reitor de Planejamento e
1248. Desenvolvimento; Professores Alci Enimar Loeck,
1249. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Ingelore S. de
1250. Souza, Pró-Reitora de Graduação; Angela Maria Sinotti da
1251. Rocha Gonzalez, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; José
1252. Carlos Fachinello, Diretor da Faculdade de Agronomia;
1253. Alcebiades Nunes Barbosa, Diretor da Faculdade de
1254. Odontologia; José Luiz Marasco Cavalheiro Leite, Diretor
1255. da Faculdade de Direito; Affonso Celso Costa Junior,
1256. Diretor do Conservatório de Música; Alexandre da Rocha
1257. Gonçalves, Diretor da Faculdade de Veterinária; Maria da
1258. Graça Gomes Ramos, Diretora da Faculdade de Ciências
1259. Domésticas; Roger Castagno, Vice-Diretor da Faculdade de
1260. Medicina; Enio Araújo Pereira, Diretor da Escola Superior
1261. de Educação Física; Álvaro Luiz Moreira Hypolito,
1262. Vice-Diretor da Faculdade de Educação; Maria de Lourdes
1263. Valente Reyes, Diretora do Instituto de Letras e Artes;
1264. Tasso Faraco de Azevedo, Diretor do Instituto de
1265. Biologia; Sidney Gonçalves Vieira, Diretor do Instituto
1266. de Ciências Humanas; Élio Paulo Zonta, Diretor do
1267. Instituto de Física e Matemática; Sergio Luiz dos Santos
1268. Nascimento, Diretor do Instituto de Química e
1269. Geociências; Neusa Regina Soares Recondo, Diretora do
1270. Instituto de Sociologia e Política; Elodi dos Santos,
1271. Diretora da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; Mario
1272. José Milman, Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola;
1273. Rogério Gutierrez Filho, Diretor da Faculdade de
1274. Arquitetura e Urbanismo; Marilda Borges Neutzling,
1275. Diretora da Faculdade de Nutrição; Luiz Carlos Barcellos
1276. Rodrigues, Vice-Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde
1277. da Graça; Sidney Castagno, representante dos Professores
1278. Titulares; Luiz Carlos Gonçalves Lucas, representante dos
1279. Professores assistentes; Tania Maria Pereira Isolani e
1280. Roberto Westrupp, representantes do COCEPE; Senhor Paulo
1281. Farias, representante comunitário; Acadêmicos Marcio
1282. Pereira Soares, Adriano de Oliveira, Fernanda Pereira da
1283. Silva, Alessandro Loguércio, Marcelo de Albuquerque,
1284. Ernani Schimidt e Luciano Luz de Lima, representantes
1285. discentes; Alcino Saldanha, Celso Renato Viana Flores,
1286. Fernando Stephan Marroni, Mirian Paz Garcez
1287. Marroni, Renato Moreira da Silva, Tania Marisa Rocha
1288. Bachilli e Renato Barbará, representantes
1289. Técnico-administrativos. Não compareceram a Professora
1290. Maria Helena de Carvalho, Diretora da Faculdade de
1291. Meteorologia e os representantes comunitários Regina
1292. Maria Pereira Paiva e Erli Soares Massau. Constatada a
1293. existência de quórum legal, o Senhor Presidente deu por
1294. reiniciada a sessão, concedendo a palavra ao
1295. representante discente Luciano Luz Lima que, emitiu sua
1296. opinião sobre o comportamento da administração que, a seu

1297. ver, contrapôs o estelionato à honradez. Salientou que
1298. após várias negociações a Reitoria não cederá,
1299. prevalecendo, assim, o interesse do Ministério de
1300. Educação em oposição a promessa de um Restaurante
1301. Universitário gratuito como fora prometido. Ressaltou
1302. ainda, que deveria ser estabelecido um marco na vida da
1303. Universidade de que a promessa fosse cumprida. A
1304. conselheira Inguelore de Souza interveio dizendo que
1305. estaria sendo tentado um desvio da idéia principal e que
1306. os fatos novos ocorridos desde 1992 - após as eleições,
1307. não estariam sendo considerados. Solicitou que constasse
1308. em ata a sua manifestação a respeito do episódio em que
1309. os estudantes tomaram a Reitoria. Episódio que iniciou
1310. com uma manifestação, em frente ao prédio da Reitoria, de
1311. estudantes, que solicitaram audiência e, foram recebidos
1312. e ouvidos. Foi pedido aos alunos que retornassem ao
1313. Gabinete após o espaço de tempo de uma hora para saberem
1314. o resultado da reunião da Administração da Universidade
1315. com relação ao assunto. Ficou decidido que seria mantida
1316. a gratuidade das refeições aos estudantes carentes. Logo
1317. a seguir, os discentes invadiram o corredor do Gabinete,
1318. formando uma barreira à porta da Sala do Reitor,
1319. impedindo o ir e vir dos que lá se encontravam. A
1320. professora Angela Gonzales tentou retirar-se e não lhe
1321. permitiram a passagem. A partir desse fato, a postura da
1322. Administração foi de que não caberia o enfrentamento com
1323. os estudantes pois, caracterizara-se o fato da
1324. impossibilidade de sair do Gabinete. O Procurador
1325. Jurídico da Universidade Federal de Pelotas, através de
1326. contato telefônico com o Juiz Federal, acionou o pedido
1327. de "Habeas Corpus" que, foi concedido. *Tudo o que*
1328. *ocorreu, foi extremamente angustiante e só quem passou*
1329. *por essa situação poderá se manifestar, dizendo do*
1330. *significado da privação de liberdade, do constrangimento*
1331. *que nos foi impingido,* finalizou a conselheira. O
1332. Conselheiro Marroni manifestou-se quanto a controversa
1333. discussão que se estabelecera. Tratava-se de saber se a
1334. questão seria de princípio ou financeira: pois muito
1335. dificilmente o Doutor Cesar, conseguiria manter um
1336. Restaurante Universitário, sabendo da pressão do
1337. Ministério da Educação e Cultura sobre todas as
1338. Universidades. "Acontece", continuou, "que houve um
1339. estelionato eleitoral". Além do mais, a Universidade
1340. caminha para onde o Professor Cesar deseja. A
1341. determinação é única: os que não concordam saem: já
1342. saíram." O Professor César esclareceu o conselheiro
1343. quanto ao fato de que um mês após as eleições de 1992,
1344. medidas do Ministério de Educação e Cultura foram
1345. enviadas determinando que não haveriam recursos para que
1346. a Universidade mantivesse o Restaurante Universitário.
1347. Quanto a questão de que deveriam ser mantidos nos cargos
1348. "ad eternum" o Prefeito e o Pró-Reitor Administrativo
1349. eleitos para tal, cumpria ressaltar que se não fosse
1350. adequado ou competente no cumprimento das tarefas, seria
1351. substituído. *Há exemplo disso, em todas as Administrações*
1352. *que nos precederam. É imprescindível que as tarefas sejam*
1353. *executadas com a competência devida. Estou cumprindo com*

1354. o que havia prometido à Universidade, o que nenhuma outra
1355. administração conseguiu realizar: foram metas pensadas e
1356. repensadas e nada foi feito. Nós pensamos, repensamos e
1357. executamos e realizamos. O Professor Luiz Carlos
1358. Gonçalves Lucas indagou se a prioridade do Reitor seria o
1359. asfaltamento e também, se haveria a signação de recursos
1360. próprios para tal. O Professor Antonio Cesar Gonçalves
1361. Borges respondeu que o assunto a ser tratado era o
1362. Restaurante Universitário, mesmo desviando da questão em
1363. pauta, solicitou a Pró-Reitoria de Planejamento que
1364. providenciasse os números com relação ao asfaltamento do
1365. Campus. O Professor Luiz Carlos Gonçalves Lucas, retoma o
1366. assunto da manifestação ocorrida no prédio da Reitoria,
1367. esclarecendo que às vinte e três (23) horas daquele dia,
1368. recebera um telefonema solicitando a sua presença no
1369. Campus. Solicitou a seguir que se formasse uma Comissão
1370. Especial para avaliar a ocorrência. O Professor Antonio
1371. Cesar Borges sugeriu que a Comissão fosse composta por
1372. três (03) professores sem vinculação com a Administração,
1373. ou seja, sem Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada
1374. (FG) e que o resultado desse estudo fosse trazido ao
1375. Conselho Universitário. A seguir solicitou a inserção na
1376. Ata de que o Reitor é favorável à gratuidade do
1377. Restaurante Universitário. A professora Angela Gonzales
1378. cita a Ata 03/92, onde, às folhas 05e 06, nas linhas 0255
1379. (duzentos e cinquenta e cinco) a 0277 (duzentos e setenta
1380. e sete), lê-se o seguinte: Considerando a inexorabilidade
1381. dos valores alocados ao teto e a manifesta insuficiência
1382. destes para manutenção das atividades programadas pela
1383. Instituição para o exercício vindouro, a Comissão de
1384. Administração e Finanças é de parecer que o Conselho
1385. Universitário referente a ação da Administração quanto ao
1386. envio da programação referente ao teto e aprove o
1387. montante geral de orçamento solicitado, cujo valor
1388. expressa a demanda real para funcionamento adequado da
1389. Universidade. Em vinte e seis de agosto de mil novecentos
1390. e noventa e dois. Angela Maria Sinott R. Gonzales e Luís
1391. Osório Rocha dos Santos. Concluída a leitura do
1392. relatório, interveio o Professor Moacir sugerindo, face
1393. os esclarecimentos prestados, a adoção do procedimento
1394. habitual, ou seja: a aprovação do documento. Colocado em
1395. votação, o mesmo veio a ser aprovado por unanimidade.
1396. Ainda sobre o assunto, interveio a Professora Angela
1397. sugerindo fosse dado conhecimento às entidades
1398. representativas dos três segmentos da Universidade - DCE,
1399. ADUFFPel e ASUFFPel, face a ausência de seus representantes
1400. na presente sessão, da inexistência de recursos para o
1401. Restaurante Universitário e Hospital Universitário no
1402. orçamento para mil novecentos e noventa e três (1993),
1403. haja vista a importância do assunto. A proposta foi
1404. aprovada pelo plenário. A seguir, o conselheiro Flávio
1405. Nogueira, esclareceu que, como fora citado, não poderia
1406. deixar de se manifestar, dissertando sobre o ocorrido no
1407. episódio da invasão da Reitoria pelos estudantes, pois
1408. nos momentos em que sucederam-se os fatos encontrava-se
1409. ele em reunião e, que quando dirigiu-se ao corredor do
1410. Gabinete já estava este ocupado pelos estudantes que não

1410. permitiam o ir e vir. A Professora Inguelore cita que há
1411. vários aspectos a serem observados: ninguém está
1412. explicitando que os estudantes estão desassistidos - não
1413. existe essa figura de " carrasco" da Administração.
1414. Independente do fato de manter ou não o Restaurante
1415. Universitário, a vontade é de que todos os estudantes
1416. recebessem a gratuidade. O professor José Carlos
1417. Fachinello manifestou-se fazendo um relato da
1418. manifestação dos estudantes à entrada do Campus, no
1419. portão, onde fora impedido de entrar, sendo que ao ser
1420. reconhecido como Diretor de Unidade, foi liberado. A
1421. seguir, a Professora Maria da Graça Gomes Ramos sugeriu,
1422. logo a seguir, que houvesse um limite de tempo para as
1423. manifestações. O conselheiro Enio Pereira disse que a seu
1424. critério tal colocação seria complicada se o tempo fosse
1425. limitado pelo momento em que transformariam as
1426. discussões. O Presidente da Mesa colocou a proposta da
1427. conselheira em votação e o plenário aprovou que cada
1428. manifestação tivesse a duração de 03 (três) minutos. O
1429. professor Luiz Carlos Lucas solicitou que a reunião não
1430. se estendesse pela tarde. O Professor Antonio Cesar
1431. Borges pronunciou-se favorável a idéia do Professor Luiz
1432. Carlos Lucas desde que não houvesse opinião contrária da
1433. maioria, cabendo ao Conselho decidir. O conselheiro Roger
1434. Castagno manifestou-se a respeito de que deveria ser um
1435. compromisso daquele Conselho encerrar o item Restaurante
1436. Universitário constante da pauta. O Presidente da Mesa
1437. colocou a proposta aos conselheiros que a aprovaram por
1438. maioria. O Professor Alexandre da Rocha Gonçalves fez
1439. alusão ao texto do Professor Riet que menciona o aspecto
1440. da ética na Universidade e que caberia sua citação,
1441. inclusive no que diz respeito ao corporativismo.... O
1442. conselheiro Paulo Farias indagou, a seguir, sobre o
1443. critério de escolha dos alunos carentes e, logo após, o
1444. conselheiro Álvaro Hypolito solicitou que os documentos
1445. relacionados a despesas e orçamento fossem encaminhados
1446. ao Conselho. O Professor Tasso Faraco manifestou-se,
1447. dizendo não ser a reabertura do Restaurante
1448. Universitário, atribuição do Conselho Universitário. O
1449. conselheiro Fernando Marroni acrescentou que o orçamento
1450. era da competência daquele Conselho e que ainda não fora
1451. apresentado. O acadêmico Luciano Luz de Lima interveio,
1452. falando que não tratava-se de comer de graça, mas sim, de
1453. não pagar duas vezes e qualificou o raciocínio da
1454. Professora Inguelore de Souza de distorcido,
1455. acrescentando que a aspiração dos estudantes era a
1456. alimentação gratuita aos carentes e não carentes. O
1457. Professor Sidney Castagno sugeriu que os inquéritos
1458. fossem levados até o final e expostos à comunidade
1459. universitária. O Professor Roger Castagno interveio: *Acho*
1460. *que todos têm a mesma idéia: manter alimentação grátis*
1461. *aos que precisam. É ético dar alimentação aos que*
1462. *necessitam. A forma como será feita, será estudada. Não*
1463. *vejo porque tanta discussão.* A Professora Inguelore de
1464. Souza solicitou, a seguir, que o discente Luciano Lima
1465. não interpretasse aos seu prazer o que ela havia falado
1466. anteriormente, dizendo haver dois aspectos a serem

1467. esclarecidos: 1º) a impossibilidade de oferecer
1468. gratuidade e 2º) que o Ministério de Educação determinara
1469. e a administração acolhera em mil novecentos e noventa e
1470. dois (1992) ao fazer o orçamento de mil novecentos e
1471. noventa e três (1993). O conselheiro José Luiz Marasco
1472. Cavalheiro Leite disse, usando da palavra, que a despeito
1473. de todas as discussões concordava com o que fora esboçado
1474. pelo conselheiro Roger Castagno e no que tangia ao
1475. Restaurante Universitário gratuito, não era a favor.
1476. Acrescentando: *Não existe almoço grátis, sempre tem*
1477. *alguém pagando.* Sugeriu, ao final, que fosse feita uma
1478. experiência fiscalizada pois que, em princípio, os que
1479. utilizavam o R.U. seriam os carentes, sendo que os que
1480. não necessitavam não o faziam. A Professora Neusa Recondo
1481. interveio, dizendo que cadastrando os estudantes
1482. estar-se-ia trazendo a baila algo que estava morto: o
1483. atestado de pobreza e que todos eram cidadãos. O
1484. Professor Cesar Borges, logo após, fez alusão a dados
1485. adicionais com relação ao problema e passou a ler na
1486. íntegra, o que se segue: MANDADO DE CUMPRIMENTO DE
1487. LIMINAR EM ORDEM DE HABEAS CORPUS - O EXMO. SR. DR.
1488. RICARDO NUSKE, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM PLANTÃO NA
1489. CIRCUNSCRIÇÃO DO RIO GRANDE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
1490. DO RIO GRANDE DO SUL - MANDA a qualquer Oficial de
1491. Justiça deste Juízo Federal, a quem este é apresentado,
1492. indo devidamente assinado, que, em seu cumprimento,
1493. proceda à LIBERAÇÃO do Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores
1494. e demais pessoas que se encontram retidas no prédio da
1495. Reitoria da UFPel. O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado
1496. e passado nesta cidade Rio Grande, aos vinte dias do mês
1497. de julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, por
1498. ordem do MM. Juiz Federal. FRANCISCO ALVES- DIRETOR DE
1499. SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO - 2ª VARA FEDERAL DE RIO
1500. GRANDE. HABEAS CORPUS - MEDIDA LIMINAR - Não há
1501. dispositivo legal algum que diga que o juiz pode conceder
1502. liminar, ao despachar a petição de Habeas Corpus. Esta
1503. possibilidade, no entanto, se antevê do artigo 654, par.
1504. 2 do CPP, ao estatuir que " os juizes e tribunais têm
1505. competência para expedir de ofício ordem de Habeas
1506. Corpus, quando no curso do processo verificarem que
1507. alguém sofre ou está na iminência de sofrer coação
1508. ilegal." Admitindo a liminar em Habeas Corpus decidiu o
1509. Exmo. Sr. Juiz Federal Silvio Drobowski, em decisão da
1510. 3ª Turma do TRF desta 4ª Região, em 24.10.1989. Ementa nº
1511. 0394, RTRF 4ª Região, a.2 nº 5. *A liminar concedida no*
1512. *Habeas Corpus é adiantamento provisório da tutela ao "jus*
1513. *libertatis". Com ela, não fica esgotado o Writ", devendo*
1514. *este ser apreciado na decisão final, configurando ou não*
1515. *a medida provisória.* Do exposto resta perfeitamente
1516. aceitável a concessão de liminar em Habeas Corpus. Quanto
1517. a impetração do Habeas Corpus por telefone, como ocorre
1518. no presente caso, temos reiteradas posições
1519. jurisprudenciais que admitem " a impetração por telefone,
1520. meio de comunicação que está, hoje, inserido como forma
1521. notável nas comunicações de pessoas humanas"(RT 637/343)
1522. Assim, recebido o telefonema pela Secretaria da
1523. Vara ou Tribunal e reduzido a termo, presume-se sua

1524. sua autenticidade e sua veracidade. (HC 208083983 - 1ª
1525. Câmara Criminal Rel Juiz Nério Letti - RT 430/333 apud
1526. Doutrina e Práticas do Recursos Criminais; Cesar Antonio
1527. da Silva; AIDE; 1ª edição; 1992; p. 231) Configurada está
1528. pois a possibilidade do Juiz conceder o Habeas Corpus por
1529. telefone. Nos termos do que foi acima exposto, e
1530. configurada a coação na liberdade de locomoção, por ato
1531. ilegal (artigo 5º, inciso LXIII, da Constituição da
1532. República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de
1533. outubro de 1988) CONCEDO LIMINAR EM HABEAS CORPUS
1534. determinando ao Delegado da Polícia Federal do Rio Grande
1535. que proceda a liberação do Reitor, Vice-Reitor,
1536. Pró-Reitores e Assessores imediatos que se encontram
1537. retidos, por aproximadamente 70 estudantes na Reitoria
1538. da Universidade Federal de Pelotas, utilizando-se de
1539. reforço da Brigada Militar, sediada na cidade de Pelotas,
1540. A liberação das pessoas acima indicadas, deverá ser
1541. obtida em primeiro lugar pelo Oficial de Justiça deste
1542. Juízo, acompanhado por três agentes da Polícia Federal,
1543. permanecendo o efetivo da Brigada Militar fora do Campus
1544. Universitário. A intervenção do efetivo da Brigada
1545. Militar somente se dará, no interior do Campus da
1546. Universidade Federal de Pelotas, caso a tentativa acima
1547. referida reste frustrada. Somente deverão ser utilizados
1548. soldados da Brigada Militar em número suficiente para
1549. liberar as pessoas acima referidas. A liberação das
1550. pessoas indicadas acima deverá ser efetuada com o maior
1551. cuidado possível para que os estudantes, que ocupam o
1552. local, não saiam feridos e nem que os policiais
1553. envolvidos na operação saiam agredidos. O cumprimento
1554. desta ordem judicial será efetuado por Oficial de Justiça
1555. deste Juízo, que apresentará relatório pormenorizado
1556. imediatamente após o seu cumprimento. Rio Grande, 20 de
1557. julho de 1994 (22:30hs) RICARDO NUSKE - Juiz Federal
1558. Substituto em Plantão. A seguir, o Professor Cesar
1559. Borges procede a leitura dos termos da Portaria nº 726
1560. de 22 de julho de 1994: O REITOR DA UNIVERSIDADE
1561. FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,
1562. CONSIDERANDO os termos do processo UFPel protocolado
1563. sob o nº 23110.002256/94-91, RESOLVE: Constituir
1564. Comissão de Sindicância integrada pelos professores
1565. FRANCISCO DE PAULA BERMUDEZ GUEDES, CARLOS ROBERTO
1566. PIEROBOM e ARI NUNES ASSUNÇÃO para, sob a presidência
1567. do primeiro, apurar os fatos apontados no processo
1568. referido no preâmbulo acima. Conceder à referida
1569. Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta
1570. data, para a apresentação do relatório conclusivo. Sala
1571. Professor Delfim Mendes da Silveira - Professor
1572. Antonio Cesar Gonçalves Borges. Reitor. Dando
1573. prosseguimento aos esclarecimentos levados, o Senhor
1574. Presidente ao conhecimento dos conselheiros, o conteúdo
1575. do Ofício nº 793/94 da Polícia Federal, como se segue:
1576. SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MJ - DEPARTAMENTO DA
1577. POLÍCIA FEDERAL - DIVISÃO DA POLÍCIA FEDERAL EM
1578. RIO GRANDE/RS - Rio Grande, 28 de julho de
1579. 1994. Magnífico Reitor, Pelo presente, levamos
1580. ao conhecimento de V.Ma. a

1581. instauração de Inquérito Policial, visando apurar os
1582. fatos decorrentes de atitudes dos integrantes do
1583. Diretório Acadêmico da Universidade Federal de Pelotas,
1584. que resultaram no impedimento de locomoção de sua pessoa,
1585. assistente e professores dessa Universidade, mantidos no
1586. Gabinete da Reitoria da Instituição, configurando, em
1587. tese, crime previsto no Código Penal Brasileiro.
1588. Outrossim, solicitamos relação nominal das pessoas que
1589. permaneceram retidas no recinto das Reitoria.
1590. Atenciosamente, LUIZ FERNANDO NICOLAI WEINMANN - DELEGADO
1591. DE POLÍCIA FEDERAL. E, continuando, o Professor Cesar
1592. Borges esclareceu que, existindo a idéia de que 12%
1593. (doze) dos alunos seriam carentes, tornar-se-ia
1594. imprescindível que apresentassem documento comprobatório,
1595. visto ser a Universidade, um órgão público que não
1596. prescindia daquela comprovação de renda. A seguir, o
1597. Professor José Luiz Marasco Cavalheiro Leite citou
1598. desconhecer o dado referencial de 12% de alunos carentes,
1599. chegando a conclusão de que seria necessária, portanto,
1600. uma listagem dos que precisariam do Restaurante
1601. Universitário gratuito e sugeriu que fosse feita a
1602. experiência que citara anteriormente, pelo período de
1603. quatro meses para depois reavaliar a situação. O 
1604. conselheiro Luciano Lima esclareceu a posição dos
1605. discentes quanto à carência: Não distinguir
1606. burocraticamente; a seleção tem que ser natural. O
1607. Professor Sidney Gastagno reiterou a exigência do
1608. Ministério de Educação no que se referia ao
1609. cadastramento. Logo após, o Presidente do Conselho
1610. interveio esclarecendo que, depois de tantas explanações
1611. e discussões, os conselheiros já estariam aptos a votar
1612. sobre o assunto e acrescentou: *O assunto é da esfera*
1613. *administrativa e, como ordenador de despesas, não posso*
1614. *responsabilizar-me pela concessão de recursos, portanto a*
1615. *nossa definição é quanto a criação da Comissão que*
1616. *estudará a questão e cujas conclusões serão remetidas ao*
1617. *Ministério de Educação. Bem, senhores conselheiros,*
1618. *solicito sugestões.* O conselheiro Renato Moreira indagou
1619. sobre as condições de manter o Restaurante Universitário,
1620. durante os quatro meses, conforme a proposta do Professor
1621. Marasco, com recursos próprios. O conselheiro Flavio
1622. Nogueira respondeu dizendo que não haviam condições
1623. financeiras para manter o Restaurante Universitário com
1624. recursos próprios que não existiam. O Professor Cesar
1625. Borges, usando da palavra, assim se manifestou: *A*
1626. *proposição é clara: a Comissão é formada, reúne-se e*
1627. *chega a resultados conclusivos. E, acrescenta: A*
1628. *bolsa-auxílio alimentação será concedida até que a*
1629. *Comissão chegue às conclusões necessárias.* O conselheiro
1630. Flavio Nogueira interveio alertando que a manutenção das
1631. bolsas seria feita com recursos do Tesouro. O Presidente
1632. da Mesa manifestou-se: *Então, a proposta é a criação da*
1633. *Comissão para estudo do Restaurante Universitário,*
1634. *composta pelo Professor José Luiz Marasco Cavalheiro*
1635. *Leite, que a presidirá, e pelos conselheiros das duas*
1636. *Comissões do Conselho Universitário: a Comissão de*
1637. *Administração e Finanças e a Comissão de Legislação e*

1638. Normas. Colocada em votação foi aprovada a criação da
1639. Comissão com um (01) voto contra. A seguir, o Senhor
1640. Presidente do Conselho passou a efetuar a leitura de duas
1641. proposições encaminhadas por escrito à Mesa: a primeira,
1642. redigida pelo conselheiro Ernani Schmidt: Seja
1643. constituída Comissão para que, no prazo de trinta dias
1644. úteis, a contar do primeiro dia do segundo semestre
1645. letivo de 1994, apresente estudo referente à problemática
1646. do Restaurante Universitário e, enquanto se desenvolvam
1647. os trabalhos dessa Comissão, o Restaurante fique aberto e
1648. gratuito de modo que não resultem prejuízos aos
1649. estudantes que dele queiram utilizar-se; e a segunda
1650. proposta, feita pelo Professor José Carlos Fachinello,
1651. nos seguintes termos: Estabelecer um prazo de trinta dias
1652. para que a Comissão realize estudos aprofundados sobre as
1653. formas de financiamento e funcionamento de alimentação
1654. aos alunos carentes e, durante esse período, o
1655. Restaurante permaneceria fechado. A seguir, o conselheiro
1656. Élio Zonta, solicitou que a votação se realizasse de
1657. forma secreta. O Professor Cesar Borges pediu, então, à
1658. Secretária dos Conselhos que fizesse a distribuição das
1659. cédulas aos conselheiros. O Professor Luiz Carlos Lucas
1660. interveio quanto à forma da votação, manifestando-se a
1661. respeito de que deveria ser decidido pelos conselheiros,
1662. ao que lhe respondeu o Presidente do Conselho ser
1663. regimental a questão pois, bastaria que um conselheiro
1664. solicitasse a votação de forma secreta para que assim a
1665. mesma se realizasse. Colocadas, a seguir, as propostas em
1666. votação secreta, foram chamados para escrutinar os votos
1667. os conselheiros Fernando Marroni, Roger Castagno e
1668. Adriano Oliveira. Houve empate de votos nas duas
1669. proposições, perfazendo ambas 22(vinte e dois) votos,
1670. cabendo ao Presidente do Conselho o desempate. O
1671. Professor Cesar Borges votou na proposta do Professor
1672. José Carlos Fachinello. Logo após, o conselheiro Fernando
1673. Marroni entregou a Secretária dos Conselhos Superiores
1674. uma declaração de voto, nos seguintes termos: Votei
1675. contra a Comissão para encaminhar a questão do
1676. Restaurante porque entendo que o compromisso assumido na
1677. campanha pelo atual Reitor de que manteria o Restaurante
1678. gratuito sem nenhum condicionante deve ser cumprido e
1679. nesse momento tomou uma atitude unilateral de fechar o
1680. Restaurante Universitário e transferir para uma Comissão
1681. o compromisso de viabilizar a reabertura do referido
1682. Restaurante. O Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges
1683. esclareceu: *A administração garante a manutenção da*
1684. *bolsa-alimentação até que a Comissão, constituída através*
1685. *da votação do Conselho Universitário, chegue a alguma*
1686. *conclusão para ser levada ao Ministério de Educação a fim*
1687. *de que achemos um caminho legal para essa questão.*
1688. *Noutras palavras, o Restaurante Universitário será*
1689. *reaberto após estas soluções, tão logo existam condições*
1690. *administrativas legais.* No momento seguinte, o Senhor
1691. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes.
1692. Como dela ninguém mais desejasse fazer uso, agradeceu o
1693. comparecimento de todos dando, a seguir, a sessão por
1694. interrompida até o dia seguinte às oito horas e trinta

1695. minutos. Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil
1696. novecentos e noventa e quatro no horário de oito horas e
1697. trinta minutos, no salão nobre da Faculdade de Agronomia
1698. Eliseu Maciel realizou-se o desdobramento da reunião do
1699. Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas
1700. iniciada no dia nove, presidida e convocada pelo
1701. Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges, Magnífico
1702. Reitor, seu presidente que contou com a presença dos
1703. seguintes conselheiros: Professor Daniel Souza Soares
1704. Rassier, Vice-Reitor; Contador Flavio Chevarria Nogueira,
1705. Pró-Reitor Administrativo; Técnico-Administrativo Antonio
1706. Leonel da Silva Cunha, Pró-Reitor de Planejamento e
1707. Desenvolvimento; Professores Alci Enimar Loeck,
1708. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Ingelore S. de
1709. Souza, Pró-Reitora de Graduação; Angela Maria Sinotti da
1710. Rocha Gonzales, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; José
1711. Carlos Fachinello, Diretor da Faculdade de Agronomia;
1712. Angela Maria Maas, Vice-Diretora da Faculdade de 
1713. Odontologia; José Luiz Marasco Cavalheiro Leite, Diretor
1714. da Faculdade de Direito; Affonso Celso Costa Junior,
1715. Diretor do Conservatório de Música; Alexandre da Rocha
1716. Gonçalves, Diretor da Faculdade de Veterinária; Maria da
1717. Graça Gomes Ramos, Diretora da Faculdade de Ciências
1718. Domésticas; Enio Araujo Pereira, Diretor da Escola
1719. Superior de Educação Física; Alvaro Hypolito,
1720. Vice-Diretor da Faculdade de Educação; Maria de Lourdes
1721. Valente Reyes, Diretora do Instituto de Letras e Artes;
1722. Tasso Faraco de Azevedo, Diretor do Instituto de
1723. Biologia; Sidney Gonçalves Vieira, Diretor do Instituto
1724. de Ciências Humanas; Élio Paulo Zonta, Diretor do
1725. Instituto de Física e Matemática; Sergio Luiz dos Santos
1726. Nascimento, Diretor do Instituto de Química e
1727. Geociências; Neusa Regina Soares Recondo, Diretora do
1728. Instituto de Sociologia e Política; Maria Helena de
1729. Carvalho, Diretora da Faculdade de Meteorologia; Elodi
1730. dos Santos, Diretora da Faculdade de Enfermagem e
1731. Obstetrícia; Mario José Milman, Diretor da Faculdade de
1732. Engenharia Agrícola; Rogério Gutierrez Filho, Diretor da
1733. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Marilda Borges
1734. Neutzling, Diretora da Faculdade de Nutrição; Odeli
1735. Zanchet, Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da
1736. Graça; Sidney Castagno, Representante dos Professores
1737. Titulares; Luiz Carlos Gonçalves Lucas, Representante dos
1738. Professores Assistentes, Tania Maria Pereira Isolan,
1739. Representante do COCEPE, Senhor Lair de Matos,
1740. Representante comunitário; acadêmicos Adriano de
1741. Oliveira, Cesar Alexandre Borschaid, Fernanda Campos
1742. Pereira da Silva, Vera Kalsing, Marcelo de Albuquerque,
1743. Ernani Schimidt e Luciano Luz de Lima, Representantes
1744. discentes; Alcino Saldanha, Celso Renato Viana Flores,
1745. Fernando Stephan Marroni, Miriam Paz Garcez Marroni,
1746. Renato Moreira da Silva, Tania Marisa Rocha Bachilli e
1747. Renato Aith Barbará, Representantes dos
1748. Técnicos-Administrativos. Não compareceram os Professores
1749. Dercio José Zerwes, Diretor da Faculdade de Medicina e
1750. Roberto Westrupp representante do COCEPE. Constatada a
1751. existência de quórum legal, o Senhor Presidente deu por

1752. reiniciada a sessão, notificando que a palestra a ser
 1753. proferida pelo Senador Darci Ribeiro no dia seguinte,
 1754. fora antecipada para às quinze horas do dia em curso, em
 1755. virtude do Senador ter sido chamado à Brasília com
 1756. urgência e, convidando a todos os conselheiros a
 1757. assistirem por ser o assunto relevante, versando sobre "O
 1758. descalábrio do ensino no Brasil". A seguir, o Professor
 1759. Élio Paulo Zonta solicitou o uso da palavra para
 1760. manifestar-se a respeito de um fato ocorrido no dia
 1761. anterior quando do término da reunião: *Ontem, após o*
 1762. *encerramento da reunião do Conselho Universitário, junto*
 1763. *a escadaria, fui interpelado por um representante*
 1764. *discente, membro desse conselho, que, em tom ameaçador,*
 1765. *disse-me que amanhã, ou seja, hoje, os estudantes iriam a*
 1766. *todas as salas de aula da Matemática (talvez o estudante*
 1767. *não saiba todo o nome do Instituto de Física e*
 1768. *Matemática, o qual é composto por três departamentos:*
 1769. *Física, Desenho e Matemática, Estatística e Computação),*
 1770. *para denunciar-me perante todos os alunos que a proposta*
 1771. *do Reitor sobre o Restaurante Universitário só foi ganha*
 1772. *porque eu pedi que a votação fosse secreta. Respondi,*
 1773. *então, que não haveria problema nenhum e que os mesmos*
 1774. *poderiam visitar o Instituto de Física e Matemática pois*
 1775. *sou Diretor daquele Instituto e que seriam bem recebidos.*
 1776. *Quero deixar bem claro aos senhores conselheiros que fui*
 1777. *eleito Diretor daquela casa por votação direta e secreta*
 1778. *por todos os segmentos (professores e funcionários,*
 1779. *alunos dos cursos do Instituto de Física e Matemática e*
 1780. *alunos matriculados no Instituto de Física e Matemática)*
 1781. *e que ameaças desse tipo não me intimidam e não será um*
 1782. *pequeno grupo de descontentes que ira tentar*
 1783. *desestabilizar ou tentar emperrar a minha administração*
 1784. *ou qualquer outra em nossa Instituição. O que falta a*
 1785. *muitas pessoas dessa Universidade é realmente vestir da*
 1786. *camiseta da Instituição, sair dos repetidos discursos e*
 1787. *dar uma resposta efetiva através do trabalho, da*
 1788. *dedicação aos estudos e do respeito a hierarquia e aos*
 1789. *administradores de nossa Universidade. Sei muito bem que*
 1790. *a política faz parte de qualquer instituição. Entretanto,*
 1791. *nessa Universidade muitas pessoas só se preocupam em*
 1792. *fazer política partidária, aliás, danosa a instituição, e*
 1793. *se esquecem de suas obrigações. Sou ferrenho defensor da*
 1794. *democracia, mas não da pseudo-democracia instaurada há*
 1795. *tempos nessa instituição, por um grupo político-partidário*
 1796. *que se utiliza de meios ditos democráticos, tais como,*
 1797. *ameaças, coação, invasão e cárcere privado, quando seus*
 1798. *interesses não são atingidos. Finalmente quero dizer que,*
 1799. *como todos os senhores conselheiros devem saber, o voto*
 1800. *secreto é um direito assegurado a todos os cidadãos pela*
 1801. *carta magna e que deve ser respeitado independente da*
 1802. *vontade de grupos que desejam disseminar um clima de*
 1803. *instabilidade dentro de nossa Instituição. Intivei, o*
 1804. *conselheiro Luciano Lima, assegurando que não fora feita*
 1805. *ameaça alguma ao Diretor do Instituto de Física e*
 1806. *Matemática, tendo sido apenas o mesmo avisado de que os*
 1807. *estudantes do Instituto de Física e Matemática seriam*
 1808. *sabedores da posição adotada pelo Professor Zonta no*

1809. Conselho Universitário. O Professor Élio Zonta notificou
1810. aos presentes que no jornal do Instituto de Física e
1811. Matemática, distribuído a todos os alunos constaria que
1812. ele solicitara votação secreta. O Professor Tasso Faraco
1813. interveio para solidarizar-se com o Professor Zonta,
1814. reprovando atitudes daquela natureza por parte dos
1815. estudantes e que não levavam a lugar algum. Logo após, o
1816. Professor José Carlos Fachinello arguiu o representante
1817. discente Ernani Schimidt que dissera não ter havido
1818. cerceamento a sua pessoa na entrada do Campus. O
1819. acadêmico Ernani Schimidt afirmou que nenhum carro foi
1820. parado ou impedido de entrar no Campus Universitário. Ao
1821. que, o Professor Fachinello esclareceu reiterando a
1822. afirmação de que seu veículo foi parado e impedido de
1823. passar por uma fila formada a frente do carro às treze
1824. horas e trinta minutos do dia 20 (vinte) de julho, e,
1825. continuou: *Ao ser reconhecido pelo Presidente do*
1826. *Diretório Acadêmico da Faculdade de Agronomia é que*
1827. *permitiram que o meu carro transpusesse o pórtico e*
1828. *alertei-os de que o direito de ir e vir não poderia ser*
1829. *contrariado por tratar-se de um preceito constitucional.*
1830. O conselheiro Ernani Schimidt interveio, a seguir, como
1831. segue: *Em função do que ocorreu ontem gostaria de ler a*
1832. *seguinte manifestação para os conselheiros: MANIFESTAÇÃO*
1833. *DE INDIGNAÇÃO EM FAVOR DA TRANSPARENCIA. A respeito do*
1834. *episódio ocorrido na tarde de ontem por ocasião da*
1835. *votação das propostas relativas ao Restaurante*
1836. *Universitário, resolvi externar a minha indignação com o*
1837. *método pelo qual procedeu este egrégio conselho. Pela*
1838. *responsabilidade que me foi conferida pelos Estudantes da*
1839. *Universidade Federal de Pelotas ao me elegerem para um*
1840. *mandato neste conselho, não posso deixar de afirmar que*
1841. *aqui se cometeu uma verdadeira agressão a um princípio*
1842. *fundamental da Democracia Representativa, ou seja, a*
1843. *transparência na relação entre representantes e*
1844. *representados. Aqueles que têm a transparência como um*
1845. *pressuposto fundamental ao seu "fazer política", trazem*
1846. *consigo a vontade de que a todos a quem representam seja*
1847. *sabido o que defendem e aprovam nas instâncias*
1848. *representativas. A isto denominou-se Relação Democrática.*
1849. *Entretanto, aqueles que precisam ocultar de seus*
1850. *representados o conteúdo de suas ações, apegam-se a*
1851. *mecanismos inibidores da verdade. Assim é o voto secreto,*
1852. *que serve tanto para impedir que parlamentares corruptos*
1853. *sejam retirados do Parlamento, como serve também para que*
1854. *conselheiros pouco corajosos não assumam perante a*
1855. *Comunidade Universitária as suas posições. É elogiável a*
1856. *fidelidade ao "Príncipe". Mas, por que não a fazê-la*
1857. *notória? Que triste sina de uma Universidade que tem de*
1858. *conviver com tamanha demonstração de mediocridade em um*
1859. *de seus Conselhos Superiores. Mais me espantou, o fato de*
1860. *que em uma votação anterior, este procedimento havia sido*
1861. *negado a partir do entendimento majoritário no conselho*
1862. *de que, embora previsto nas arcaicas normas que regem*
1863. *esta Universidade, não era condizente com a realidade*
1864. *democrática que vive o país. Estranhamente, o Senhor*
1865. *Reitor quando questionado por um conselheiro a este*

1866. respeito, afirmou que a partir deste momento estaria
1867. valendo tão somente a disposição normativa existente,
1868. Demonstrou com este ato que a Democracia só é necessária
1869. quando lhe convém. Que este episódio seja exemplo do que
1870. não se deve fazer na política universitária à Comunidade,
1871. pois, numa relação de democracia a verdade pune; numa
1872. relação de falsidade a verdade é punida. A seguir, a
1873. Professora Neusa Recondo afirmou ter sido testemunha do
1874. fato narrado pelo Professor Élio Zonta e que não houvera
1875. ameaça alguma por parte do estudante, sendo afinal, um
1876. direito do mesmo notificar aos discentes do Instituto de
1877. Física e Matemática o que ocorrera na reunião do Conselho
1878. Universitário, bem como, ser um direito a escolha do voto
1879. secreto. O Professor Zonta, reafirmou quanto a afirmação
1880. do Professor Fachinello, que os estudantes realmente
1881. bloquearam a entrada ao Campus com uma fila humana pois a
1882. Secretária do Instituto de Física e Matemática tivera de
1883. descer do ônibus vários metros antes da entrada porque os
1884. estudantes não estavam permitindo a passagem e quanto a
1885. referência da Professora Neusa, que fora advertido em tom
1886. ameaçador pelo estudante que estava, inclusive, com o 
1887. dedo em riste. E, acrescentou, dirigindo-se ao
1888. acadêmico Ernani Schmidt que: *O voto secreto é um*
1889. *direito constitucional, não é agressão à transparência.*
1890. Dando prosseguimento à reunião, o Professor Cesar Borges
1891. passou a tratar do item II - Comissão para tratar do
1892. assunto 84,32%. Esclareceu, o Senhor Presidente do
1893. Conselho que, em dois de julho de 1993, o Conselho
1894. Universitário reunira-se para tratar do tema e fora
1895. aprovada a constituição de uma Comissão Especial para
1896. redigir documento que explicitasse o embasamento legal
1897. sobre decisões tomadas em reunião dos dias oito e quinze
1898. de junho e oito e doze de julho de 1993 e, que a referida
1899. Comissão era composta pelos Professores José Rubens
1900. Silveira Acevedo, Luiz Carlos Gonçalves Lucas e Maria
1901. Amélia Soares Dias da Costa, sendo que estaria a mesma
1902. prejudicada pela aposentadoria do Professor José Rubens
1903. Acevedo. Continuando, o Professor Cesar colocou o item à
1904. disposição dos conselheiros para manifestações. A seguir,
1905. o Professor Lucas manifestou-se, solicitando que a
1906. Comissão fosse novamente constituída por ser o mesmo o
1907. único remanescente, aproveitando o momento para ler os
1908. termos do ofício que enviara ao Reitor, em novembro de
1909. 1993, como segue: Em razão da aposentadoria do Professor
1910. José Rubens Acevedo e da licença-maternidade da
1911. Professora Maria Amélia Soares Dias da Costa, os
1912. trabalhos da Comissão Especial do Conselho Universitário
1913. constituída pela Portaria nº 761/93, sofreu um atraso que
1914. acreditamos justificável diante da ausência que o tema
1915. requer no atual momento e diante de uma eventual
1916. necessidade de recomposição da Comissão, estamos enviando
1917. a primeira parte do Relatório referente à ação rescisória
1918. para que seja submetido à apreciação daquele Colegiado.
1919. Aproveitamos para solicitar a Vossa Magnificência que nos
1920. envie cópias das normas que, segundo a Procuradoria
1921. Jurídica da Universidade, fundamentam o entendimento de
1922. que é ilegal a extensão dos efeitos de sentença referente

1923. ao Plano Collor a todos os servidores da UFPel. É
1924. fundamental, para continuidade de nossa tarefa, que as
1925. informações sejam tão completas e pormenorizadas quanto
1926. possível, abrangendo as Leis, Decretos, Jurisprudência e
1927. Doutrina que efetivamente embasam a posição adotada pela
1928. administração da Universidade. Certos de poder contar com
1929. o mais pronto atendimento, manifestamos nossas cordiais
1930. saudações. Luiz Carlos Lucas e Maria Amélia Dias da
1931. Costa. Continuou, o Professor Lucas, dizendo que tinha
1932. dúvidas a respeito da utilidade daquela Comissão e quanto
1933. ao compromisso da Reitoria acatar o que fosse decidido
1934. pelo Conselho. O Professor Cesar Borges teceu algumas
1935. considerações: *Como é do conhecimento de todos e*
1936. *inclusive do Professor Lucas, a Procuradoria Jurídica,*
1937. *que trata de todos os assuntos dessa natureza e outros*
1938. *vinculados a área jurídica, está sempre à disposição de*
1939. *todos os conselheiros e de toda a Universidade, portanto,*
1940. *toda a documentação necessária encontra-se ao alcance de*
1941. *qualquer interessado, basta que se dirija a mesma. No que*
1942. *se refere ao documento, na ocasião, encaminhei ao*
1943. *Procurador Jurídico para que fossem tomadas as medidas*
1944. *cabíveis. Com relação ao compromisso da Reitoria acatar*
1945. *as decisões do Conselho, cumpre assinalar que a Reitoria*
1946. *sempre acatará as decisões do Conselho desde que não*
1947. *sejam feridos os preceitos legais. Esta é a posição da*
1948. *Reitoria. Em caso de dúvidas, examinaremos o Regimento*
1949. *para termos embasamento legal para agir da maneira que o*
1950. *Conselho definir. O Professor Enio Pereira indagou se,*
1951. *ocorrendo a possibilidade legal provada pela Comissão, a*
1952. *Reitoria iria assumir a posição do Conselho. O Professor*
1953. *Cesar Borges declarou: Que fique bem claro que o*
1954. *entendimento se é ou não legal, obviamente, passa pela*
1955. *Procuradoria Jurídica, em qualquer situação. O Reitor,*
1956. *não sendo especialista nesta área, tem de recorrer*
1957. *aqueles que trabalham nesse setor. Portanto, se houver a*
1958. *sinalização de legalidade por parte da Procuradoria*
1959. *Jurídica seguiremos o encaminhamento dado pelo Conselho e*
1960. *ainda assim, havendo divergência entre o posicionamento*
1961. *do Conselho e o embasamento jurídico dado pela*
1962. *Procuradoria Jurídica consultaremos os órgãos que melhor*
1963. *conheçam o assunto. A seguir, o Professor Cesar Borges*
1964. *indagou ao Professor Enio Pereira se as dúvidas haviam*
1965. *ficado esclarecidas, como recebeu a resposta negativa,*
1966. *houve por bem reportar-se aos assuntos tratados naquela*
1967. *ocasião através da leitura de um trecho da Ata 03/93,*
1968. *página 18, linha 0989, como segue: Naquela oportunidade,*
1969. *o Professor Lucas, fez a leitura de sua proposição:*
1970. *Convocado pelo Reitor da Universidade para analisar a*
1971. *reivindicação de servidores da UFPel, o Conselho*
1972. *Universitário: 1. Ratifica sua decisão de 15/06/93,*
1973. *referente às perdas causadas pelo Plano Collor a todos os*
1974. *que trabalharam nesta Universidade. 2. Ao considerar que*
1975. *a administração da UFPel deve imediatamente providenciar*
1976. *o pagamento dos 84,32% (oitenta e quatro ponto trinta e*
1977. *dois por cento) a todos os servidores ativos e inativos,*
1978. *este Conselho entendeu que o referido percentual deve ser*
1979. *apropriado em folha por decisão autônoma da Universidade,*

1980. que não pode estar subordinada as deliberações políticas
1981. do MEC. 3. Em respeito aos princípios de autonomia da
1982. Universidade e de isonomia salarial, o Conselho
1983. Universitário enfatiza a necessidade de que as decisões
1984. tomadas na referida reunião sejam cumpridas, sem
1985. protelação". Esta proposição foi debatida no Conselho e,
1986. a seguir, foi votada e aprovada. Naquela oportunidade,
1987. como Presidente do Conselho fiz uma declaração de voto no
1988. seguinte teor: Concordo plenamente com o item 01 da
1989. proposta do Professor Lucas, mas fiquei impossibilitado
1990. de votar a favor da mesma por ser impedido de votar esta
1991. proposta em partes. Em face do exposto, faço a seguinte
1992. declaração de voto: Considerando: 01 - As exposições
1993. feitas pelos advogados convidados por este Conselho nesta
1994. reunião; 02 - A existência de diferentes interpretações
1995. sobre a legalidade ou não de alguns itens da proposta do
1996. Professor Lucas; 03 - A divergência de opinião de alguns
1997. conselheiros sobre a validade e a legalidade da
1998. apropriação em folha de pagamento do índice de 84,32%; 04
1999. - "Que ninguém exige que o Reitor em nome da autonomia
2000. faça um ato ilegal"; 05 - O desejo do Reitor e do
2001. Presidente do Conselho acertar mais do que errar e ainda,
2002. querendo com justiça e respeitando a lei, a estender os
2003. 84,32% a todos os servidores da UFPel; 06 - E finalmente
2004. no sentido de proteger o egrégio Conselho quanto a
2005. legalidade de suas ações e deliberações, encaminharei de
2006. pronto, arguição sobre a matéria ao Conselho Federal de
2007. Educação, conforme determina o artigo 14, parágrafo único
2008. das normas da UFPel". Isso foi feito e ainda não foi
2009. emitido o parecer sobre o assunto pelo Conselho Federal
2010. de Educação; portanto havendo convergência do amparo
2011. legal da opinião sobre a matéria, cumprimos as
2012. determinações do Conselho, havendo divergência, estas
2013. dúvidas terão que ser solucionadas, como prevê o
2014. Regimento Geral, através do Conselho Federal de Educação.
2015. O Professor Luiz Carlos Lucas solicitou autorização para
2016. proceder a leitura do parecer da Comissão Especial. O
2017. Professor Cesar sugeriu que fossem feitas cópias do
2018. documento para serem entregues a todos os conselheiros
2019. com o que concordou o Professor Lucas, passando a constar
2020. da Ata como documento anexo nº01). A seguir, o Professor
2021. Cesar Borges solicitou ao Conselho aprovação da presença
2022. do Procurador Geral da Universidade a fim de que fossem
2023. esclarecidos os questionamentos e fornecidos dados
2024. adicionais ao assunto. Colocada a proposta em votação,
2025. foi aprovada por vinte e sete votos a favor e dezoito
2026. contra. A reunião foi interrompida por alguns momentos
2027. para que se possibilitasse o acesso do Procurador ao
2028. recinto. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Professor
2029. Cesar concedeu a palavra ao Professor Enio Pereira que
2030. manifestou-se a respeito de não ver a necessidade da
2031. presença do Procurador Jurídico na reunião por se tratar
2032. de um assunto de ordem política e reafirmou ter dúvidas
2033. sobre o encaminhamento da questão. O Professor Cesar
2034. Borges esclareceu ao professor Enio Pereira explicitando
2035. que ficasse consignado em ata que: que as decisões do
2036. Conselho serão acatadas pelo Presidente, sejam decisões

Mayon

2037. de ordem jurídica ou de ordem política, desde que tenham
2038. amparo legal. Na dúvida, por parte do Presidente do
2039. Conselho quanto as opiniões divergentes do ponto de vista
2040. jurídico, iremos nos socorrer de órgãos superiores ao
2041. Conselho Universitário para dirimir qualquer dúvida do
2042. Presidente do Conselho. E, continuando colocou a
2043. necessidade de decisão sobre a composição da Comissão. O
2044. Professor José Carlos Fachinello sugeriu que fosse
2045. estipulado o tempo de três minutos para cada manifestação
2046. dos conselheiros. O Senhor Presidente acatou a
2047. proposição, salientando que devido a importante visita do
2048. Senador Darci Ribeiro, a reunião seria interrompida às
2049. doze horas e trinta minutos. O conselheiro Fernando
2050. Marroni interpelou a Presidência da Mesa manifestando-se
2051. opostamente ao limite de três minutos para falar, dizendo
2052. que o Regimento previa no seu artigo trinta, que o tempo
2053. de manifestação de cada conselheiro sobre o assunto
2054. poderia ser de até dez minutos. O Professor Cesar Borges
2055. concedeu a palavra ao conselheiro Marroni que assim
2056. interveio: Não existe por parte do Conselho
2057. Universitário, e da Reitoria, o interesse político de que
2058. os 84,32% sejam incorporados mas, não são todos que
2059. concordam com isso. A Reitoria extrapola a sua obrigação
2060. legal de recursos judiciais. O Conselho Federal de
2061. Educação é o órgão mais caduco, na estrutura da Educação
2062. - e o Reitor acata a ditadura da área econômica. É o
2063. Ministro que não quer que sejam incorporados os 84,32%. É
2064. essa estrutura de Estado que amarra as Universidades.
2065. Está demonstrado que o Reitor tem a orientação política
2066. do Ministro - quem tem alinhamento com a estrutura do
2067. Estado brasileiro usa dessa fisiologia para se
2068. beneficiar. Acho que a Comissão tem que ser mantida para
2069. gerar doutrina. O Professor Cesar passou a palavra ao
2070. Procurador. O Doutor Ernani Ávila Filho iniciou
2071. cumprimentando os conselheiros bacharéis em Direito pela
2072. passagem do Dia do Advogado. E, continuou: As medidas
2073. tomadas pela Universidade Federal de Pelotas estão
2074. centradas em apoio legal, ou seja, há um Decreto de nº
2075. 0322 de 01.11.91 cuja tipologia introdutória diz o
2076. seguinte: Dispõe sobre a realização de despesa de pessoal
2077. em órgãos e entidades da Administração Federal, bem assim
2078. em fundações públicas. O art. 3º diz: " As
2079. Procuradorias-Gerais ou os departamentos jurídicos das
2080. autarquias, bem assim os órgãos jurídicos das fundações
2081. públicas federais recorrerão até a última instância
2082. possível, de toda decisão judicial concessiva de
2083. diferenças, aumentos ou reajustes de vencimentos ou
2084. remuneração, de reclassificação ou equiparação e de
2085. extensão de quaisquer vantagens a servidores públicos,
2086. dentro de suas respectivas competências jurisdicionais". É
2087. um artigo cogente, obrigatório, impositivo e por
2088. conseguinte como a Universidade Federal de Pelotas faz
2089. parte na condição de Fundação, da Administração Pública
2090. indireta ela está sujeita a esse ditame. O parágrafo 2º
2091. diz: "Não exaurida a via recursal, devem os órgãos
2092. jurídicos, de que trata o esse artigo, intentar a ação
2093. rescisória sempre que cabível". O parágrafo 3º diz: Os

2094, processos cujas decisões sejam desfavoráveis à entidade ou
2095, entidades da Administração Federal, sendo objeto de
2096, minuciosa análise e, detectada omissão ou decisão de parte
2097, patrocinadores, ensejando a aplicação de "responsabilidades"
2098, e a aplicação das penalidades cabíveis".
2099, penalidades cabíveis estão subincludas a uma parte que
2100, se lança no seguinte sentido: todo o recurso é cabível
2101, cabível. Quem decidirá se o recurso é cabível? Cabe à
2102, cabe a Universidade; por força de lei, a Universidade ou
2103, o recurso ao órgão Colegiado "ad quem", ou seja, ao
2104, Tribunal Regional do Trabalho e lá, no apreciar a matéria
2105, é que os juizes determinarão se é cabível ou não. Há um
2106, desdobramento extremamente significativo no seguinte
2107, sentido: Artigo 99: "Os atos praticados em desconformidade com
2108, o dispositivo neste Decreto implicarão responsabilidades
2109, patrimonial e administrativa, sem prejuízo de serem estes
2110, cabíveis". Faço uma observação: ao assumirmos a
2111, Procuradoria Geral da Universidade a fim de fazerem
2112, deste ano de mil novecentos e noventa e quatro,
2113, encontramos três procuradores do quadro de carreira
2114, demasiadamente preocupados com a situação e é com eles que
2115, coloquei aqui e agora numa reunião transcorrida,
2116, cristalinamente o seguinte assunto: a Associação dos
2117, seqüência processual a Associação de Docentes, através da
2118, Assessoria Jurídica que é de uma instituição pública
2119, inegável porque a família Martins através da família
2120, singular o direito do trabalho, fez uma petição
2121, desdobrada em sete ou oito laudas exposta aqui e
2122, aconteceu; a Universidade foi notificada, apresentou a
2123, sua defesa prévia, a sua contestação, houve uma
2124, audiência onde não se trata de matéria de fato, mas
2125, consome só matéria jurídica e nessa audiência a
2126, Universidade está proibida de fazer acordos - por força
2127, imposição da Lei - e fomos para uma decisão que se deu
2128, pelo Juiz Presidente do 20 Jante de Conciliação e
2129, Julgamento que foi matéria decorrente de uma refregada
2130, de um pugilato de palavras pelo jornal de tal sorte que
2131, até foi exposto por mim que nem determinamos a Associação
2132, Associação dos Docentes teria a possibilidade de
2133, estender aos demais professores e, no momento em que a
2134, Universidade não logrou o seu intento com a contestação,
2135, A Universidade foi novamente intimada a fazer o
2136, ordinário e o fez, assim como a Associação de Docentes
2137, também foi intimada, e o Processo foi ao Tribunal
2138, Regional do Trabalho. Ao ser apreciada a matéria, o que
2139, é que começamos a garimpar algumas coisas que não são
2140, ser meditadas no momento em que o Processo foi julgado
2141, em Porto Alegre no 20 grau de apelação de Porto Alegre,
2142, lavrou-se um Acordo que é a sentença do 1º grau, que foi
2143, publicada; a Universidade foi intimada e houve uma
2144, estranhamente e houve uma intimação de alguns
2145, procuradores dessa instituição, e um grupo de pessoas que
2146, impressão de que as pessoas e quem sabem que a Universidade
2147, recebido informações na Faculdade de Direito, onde é
2148, homenagem aqui o Professor Alcides de Marizaga, que
2149, emérito processualista e que diz que um advogado deve
2150, caracterizar por duas frentes: a primeira, a

29

Hand

2151. qualquer momento, deve perder prazo, e a segunda, deve
 2152. sempre recorrer obrigatoriamente. O que se passou é que a
 2153. Universidade que deu esse prazo, e mais tarde vai tentar
 2154. restaurar essa perda através de uma ação rescisória, na
 2155. qual houve aquele resultado aplastante de sete votos
 2156. contra hum.. Acontece que quando aqui cheguei em
 2157. fevereiro, a convite do Reitor, encontrei três
 2158. procuradores demasiadamente preocupados com esse tipo de
 2159. acontecimento lastimável e a partir daí precisávamos
 2160. obrigatoriamente restaurar essa situação. Fizemos uma
 2161. análise meticulosa sobre qual o procedimento que poderia
 2162. ser tomado e a matéria não é singela. E aconteceu o
 2163. seguinte: um servidor da Universidade entendendo que a
 2164. Universidade estaria sendo negligente, fez uma
 2165. representação contra a Procuradoria Geral da UFPel, em
 2166. especial, contra o Procurador-Geral Luiz Ernani Ávila
 2167. junto à Advocacia-Geral da União, junto à Corregedoria da
 2168. Advocacia-Geral a União, denunciando que a Universidade
 2169. estaria com uma postura tartarugosa, não diligente no
 2170. sentido de que deveria de imediato apresentar um tipo de
 2171. recurso numa frente. Recebi um telefonema do
 2172. Corregedor-Geral, Dr. Edson Rodrigues Chaves que foi
 2173. enfático quanto a detectar falhas e vícios para buscar a
 2174. serenidade dos encaminhamentos e falei-lhe que, acerca de
 2175. uma semana, havíamos encaminhado todo o bloco de recursos
 2176. para o Tribunal Regional do Trabalho. Realmente recebemos
 2177. a visita dos três corregedores, entre eles o Dr. Edson
 2178. Rodrigues que é o atual Consultor Jurídico do Ministério
 2179. da Justiça em Brasília, que vieram a Pelotas e fizeram
 2180. uma espécie de devassa na Procuradoria Jurídica da
 2181. Universidade e na Justiça do Trabalho. Se não fosse
 2182. cabível o tipo de procedimento, o Tribunal Regional do
 2183. Trabalho, através de um Juiz Relator não teria dado à uma
 2184. ação cautelar inominada incidental apenas a uma ação
 2185. rescisória que invoca aquilo que era controvertido e que
 2186. agora é incontroverso, porque o enunciado 315 (trezentos e
 2187. quinze) do Tribunal Superior do Trabalho diz que não
 2188. caracteriza mais direito adquirido. Deixo claro: os
 2189. recursos foram feitos porque deveriam ser feitos; não
 2190. cabe, não fica a disposição do Procurador fazer isso e
 2191. invoco, nesse momento, uma defesa que o Professor Marasco
 2192. fez no dia 03/08/1988, quando então Procurador-Geral
 2193. desta mesma Universidade Federal de Pelotas no chamado
 2194. Processo rumoroso que é o caso da URP, que agora teremos
 2195. o desenlace com o pagamento do percentual que resta,
 2196. quando disse: "Porque sendo a Universidade Federal de
 2197. Pelotas órgão da Administração indireta da União, deve
 2198. cumprir as decisões superiores bem como as Leis e
 2199. Decretos a que está obrigada e por isso foi determinado o
 2200. pagamento dos salários de abril e maio e a Universidade
 2201. deve supor a constitucionalidade das Leis ou
 2202. Decretos-Leis e que sobre a inconstitucionalidade o poder
 2203. judiciário, em suas instâncias superiores, é que deverá
 2204. se pronunciar." e ainda, no acostamento do recurso
 2205. extraordinário, porque a Universidade tomou por sentença
 2206. "In fine": "Afinal, a UFPel gerindo recursos públicos
 2207. tem o dever de defendê-los sob a certeza da legalidade

2208. de seus atos." E naquele momento em 1988 não tínhamos
2209. vigorando o Decreto 0322 que é de 1991. Então o que fazem
2210. os Procuradores? Não ficamos genuflexos diante da Lei;
2211. nós interpretamos em termos de hermenêutica e seguimos o
2212. passo que julgamos correto e o passo é nesse sentido: se
2213. por ventura a Universidade tivesse deixado correr em
2214. branco outros procedimentos o Reitor da Universidade
2215. Federal de Pelotas seria punido pelos crimes de
2216. prevaricação e desobediência. Nenhum dos Procuradores da
2217. Universidade se delicia com a poda salarial dos
2218. servidores. A última informação que se tem de Porto
2219. Alegre é de que todos esses petições estão apensados ao
2220. processo. Tudo está sob apreciação para decisão. Foi
2221. feito mais pedido de remessa para outro órgão Colegiado e
2222. foi indeferido. Fomos compelidos pelo diploma legal a
2223. andar pelos meandros e labirintos e os que estivessem no
2224. meu lugar estariam fazendo o mesmo que eu. A seguir, o
2225. Professor Luiz Carlos Lucas interveio, perguntando ao
2226. Procurador sobre se já teria visto alguém mandar um
2227. ofício ao Juiz, manifestando sua concordância com uma
2228. determinada medida e depois entrar com um mandado de
2229. segurança. O Procurador Luiz Ernani Ávila respondeu: A
2230. petição que fiz no Processo foi no sentido de que,
2231. enquanto não fosse tomada medida, a Universidade teria
2232. que providenciar, junto ao SIAPE, até que não se tivesse
2233. obtido a liminar, a maneira procedimental de não ferir a
2234. determinação judicial e não criar prejuízo aos
2235. professores. Então, precisávamos mergulhar no SIAPE e
2236. buscar uma rubrica ou uma numeração específica para o
2237. equacionamento, até que a liminar fosse ou não concedida.
2238. A Professora Maria de Lourdes Reyes, logo após, perguntou
2239. ao Procurador-Geral da Universidade qual a razão pela
2240. qual apesar de os professores terem ganho de causa em
2241. duas situações processuais, ter se pautado em que
2242. subsídio, a Procuradoria, para sustar o pagamento dos
2243. docentes. O Procurador Ernani explicou que haviam dois
2244. momentos: - quando fora prolatada a sentença e quando a
2245. Universidade fizera a Rescisória, a realidade jurídica da
2246. matéria era uma; depois, mudou. Aquilo que era
2247. incontroverso passou a ser disciplinado pelo Enunciado
2248. 315 do Tribunal Superior do Trabalho, dizendo que não
2249. perfazia mais direito adquirido. No momento em que
2250. ocorreu tal mudança, a Universidade teve que tomar medida
2251. judicial. Dando continuidade as manifestações,
2252. pronunciou-se o Conselheiro Marasco dizendo entre outras
2253. palavras que: o pressuposto geral da Administração
2254. Pública é o de que o administrador não faz o que quer
2255. mas, o que deve. É interesse de todos ganhar mais,
2256. perceber o que parece justo. De fato as pessoas confundem
2257. o seu interesse com o seu direito. Quando se vai à
2258. Justiça, se vai defender um interesse e quem irá dizer
2259. se aquele interesse é provido pelo direito é a sentença
2260. judicial. Sempre haverá os que se resignam frente as
2261. decisões judiciais e os que não se resignam. O direito de
2262. petição é assegurado pela Lei; posso pedir qualquer
2263. coisa, posso pedir a Lua, se cabível. Qualquer interesse
2264. legítimo pode ser postulado, pedir a Lua é um interesse

Hoy

2265. *legítimo que não será provido apesar de cabível, por isso*
 2266. *discordo da manifestação do Procurador, ainda que*
 2267. *ressalve todo o direito que V. Excia. tem de adotar esse*
 2268. *entendimento previsto na lei mas, não me parece ser o*
 2269. *melhor. Ainda com a palavra, o Professor José Luiz*
 2270. *Marasco Cavalheiro Leite, fez um depoimento emocionado*
 2271. *sobre os momentos em que fora Procurador-Geral da*
 2272. *Instituição quando se discutia a URP, dizendo das*
 2273. *dificuldades a que se cingem os que ocupam tal cargo. A*
 2274. *seguir, o Professor Luiz Carlos Lucas manifestou-se,*
 2275. *solicitando que ficasse registrado que não justificava-se*
 2276. *que se ajuizasse uma Rescisória com fundamentação em*
 2277. *ofensa a texto de Lei. Logo após o Professor Cesar Borges*
 2278. *avisou aos conselheiros que faltavam quatro minutos para*
 2279. *a interrupção da reunião como fora previamente ajustado e*
 2280. *ressaltou que estava sendo distribuído o material*
 2281. *solicitado pelo Professor Luiz Carlos Lucas com relação*
 2282. *aos custos com a pavimentação do Campus. Constará como*
 2283. *documento anexo a ata (documento 02). Concedida a palavra*
 2284. *ao conselheiro Fernando Marroni que interveio perguntando*
 2285. *ao Procurador se não seria possível intentar uma ação*
 2286. *contra o Estado para que fossem pagos os 26,06% do Plano*
 2287. *Bresser à Universidade. Ao que lhe respondeu o Professor*
 2288. *Luiz Ernani Ávila não ser cabível. A seguir, o*
 2289. *conselheiro Flavio Nogueira esclareceu aos conselheiros*
 2290. *que, no material entregue naquele momento deveriam ser*
 2291. *assinalados que, os símbolos referentes a moeda nas*
 2292. *colunas de receita própria e de preços e reajustes*
 2293. *estavam em Cruzeiros Reais e as colunas referentes a*
 2294. *saldo e valor pago, estavam transcritos em Real. O*
 2295. *conselheiro Fernando Marroni manifestou dúvidas a*
 2296. *respeito da falta de assinatura no material entregue aos*
 2297. *conselheiros por entender que um documento oficial*
 2298. *tratando de despesas da Universidade precisaria de*
 2299. *assinatura dos responsáveis. O Professor Cesar Borges*
 2300. *explicou ao conselheiro Marroni que os documentos e o*
 2301. *Relatório assinados seriam entregues no dia seguinte e*
 2302. *que o que haviam recebido naquele momento eram apenas*
 2303. *dados fornecidos pela Pró-Reitoria a pedido do Professor*
 2304. *Luiz Carlos Lucas. A seguir, o Presidente do Conselho deu*
 2305. *por interrompida a reunião até o dia seguinte, às oito*
 2306. *horas e trinta minutos. Aos doze dias do mês de agosto do*
 2307. *ano de mil novecentos e noventa e quatro, no horário das*
 2308. *oito horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Faculdade*
 2309. *de Agronomia Eliseu Maciel, realizou-se o desdobramento*
 2310. *da reunião do Conselho Universitário da Universidade*
 2311. *Federal de Pelotas, iniciada no dia nove de agosto,*
 2312. *presidida e convocada pelo Professor Antonio Cesar*
 2313. *Gonçalves Borges, Magnífico Reitor, seu Presidente que*
 2314. *contou com a presença dos seguintes conselheiros:*
 2315. *Professor Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor;*
 2316. *Contador Flavio Chevarria Nogueira, Pró-Reitor*
 2317. *Administrativo; Técnico-Administrativo Antonio Leonel da*
 2318. *Silva Cunha, Pró-Reitor de Planejamento e*
 2319. *Desenvolvimento; Professores Alci Enimar Loeck,*
 2320. *Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Ingelore S. de*
 2321. *Souza, Pró-Reitora de Graduação; Angela Maria Sinotti da*

2322. Rocha Gonzalez, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; José
 2323. Carlos Fachinello, Diretor da Faculdade de Agronomia;
 2324. Angela Maas, Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia;
 2325. José Luiz Marasco Cavalheiro Leite, Diretor da Faculdade
 2326. de Direito; Affonso Celso Costa Junior, Diretor do
 2327. Conservatório de Música; Alexandre da Rocha Gonçalves,
 2328. Diretor da Faculdade de Veterinária; Maria da Graça Gomes
 2329. Ramos, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; Enio
 2330. Araujo Pereira, Diretor da Escola Superior de Educação
 2331. Física; Gomercindo Ghiggi, Diretor da Faculdade de
 2332. Educação; Cecy Bonat Hirsch, Vice-Diretora do Instituto
 2333. de Letras e Artes; Tasso Faraco de Azevedo, Diretor do
 2334. Instituto de Biologia; Sidney Gonçalves Vieira, Diretor
 2335. do Instituto de Ciências Humanas; Elio Paulo Zonta,
 2336. Diretor do Instituto de Física e Matemática; Sergio Luiz 
 2337. dos Santos Nascimento, Diretor do Instituto de Química e
 2338. Geociências; José Luiz Allgayer Mendonça, Vice-Diretor do
 2339. Instituto de Sociologia e Política; Humberto Conrado,
 2340. Vice-Diretor da Faculdade de Meteorologia; Elodi dos
 2341. Santos, Diretora da Faculdade de Enfermagem e
 2342. Obstetrícia; Mario José Milman, Diretor da Faculdade de
 2343. Engenharia Agrícola, Marilda Borges Neutzling, Diretora
 2344. da Faculdade de Nutrição; Odeli Zanchet, Diretor do
 2345. Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; Sidney Castagno,
 2346. representante dos Professores Titulares; Luiz Carlos
 2347. Gonçalves Lucas, representante dos Professores
 2348. Assistentes; Tania Maria Pereira Isolan e Roberto
 2349. Westrupp, representantes do COCEPE; acadêmicos Marcelo de
 2350. Albuquerque; Cesar Alexandre Bourscheid; Fernanda Campos
 2351. Pereira da Silva; Adriano de Oliveira; Vera Simone
 2352. Kalsing; Ernani Schmidt, representantes discentes;
 2353. Técnicos-administrativos Alcino Saldanha, Celso Renato
 2354. Viana Flores, Fernando Stephan Marroni, Miriam Paz Garcez
 2355. Marroni, Renato Moreira da Silva, Tania Marisa Rocha
 2356. Bachilli, Renato Aith Barbará, representantes do pessoal
 2357. Técnico-Administrativo. Não compareceram os Professores
 2358. Dercio Zerwes, Diretor da Faculdade de Medicina e Rogério
 2359. Gutierrez Filho, Diretor da Faculdade de Arquitetura e
 2360. Urbanismo e os representantes comunitários Lair de Matos,
 2361. Regina Maria Pereira Paiva e Erli Soares Massaú.
 2362. Constatada a existência de quórum legal, o Senhor
 2363. Presidente deu por reiniciada a reunião colocando a
 2364. palavra à disposição para que fossem sugeridos os nomes
 2365. para constituição da Comissão de estudo sobre os 84,32%.
 2366. O Professor Enio Pereira sugeriu que os componentes da
 2367. Comissão de Legislação e Normas e o Professor José Luiz
 2368. Marasco Cavalheiro Leite compusessem a Comissão em
 2369. questão. A seguir, o Professor José Carlos Fachinello
 2370. propôs os nomes dos Professores Luiz Carlos Gonçalves
 2371. Lucas, José Luiz Marasco Cavalheiro Leite e Sidney
 2372. Gonçalves Vieira. O Professor Enio Pereira retirou a sua
 2373. sugestão por concordar com a proposta do Professor José
 2374. Carlos Fachinello. Logo após, a conselheira Tania
 2375. Bachilli colocou a proposta de um nome de representante
 2376. técnico-administrativo, Renato Aith Barbará. O Professor
 2377. Cesar Borges explicou que na condição de suplente
 2378. o técnico-administrativo Renato Barbará estaria

2379. impossibilitado de participar da Comissão. Sugeriu,
2380. então, a conselheira Tania Bachilli o nome da
2381. Técnica-Administrativa Miriam Paz Garcez Marroni,
2382. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por
2383. unanimidade. A seguir, dando prosseguimento a reunião, o
2384. Senhor Presidente colocou em discussão o item 07 -
2385. Processo nº 23110.002241/94-13 da Faculdade de
2386. Meteorologia, encaminhando Regimento Interno do Centro de
2387. Pesquisas Meteorológicas e sugeriu que o Regimento fosse
2388. encaminhado à Comissão de Legislação e Normas para
2389. análise, a fim de que possibilitasse a adaptação com o
2390. que fora conveniado com o Governo do Estado aquele
2391. respeito. A sugestão foi acatada pelos senhores
2392. conselheiros. A seguir, foi tratado o item 08 - Processo
2393. nº 23110.003497/93-11 da Faculdade de Medicina,
2394. solicitando 02(duas) funções gratificadas. O Professor
2395. Cesar Borges mencionou, também, o Processo nº
2396. 23110.001023/94-15, constante do item 10 da pauta, da
2397. Faculdade de Medicina, solicitando o regime de
2398. 40(quarenta) horas sem Dedicção Exclusiva, sendo que, a
2399. respeito dos dois processos havia a solicitação do
2400. Diretor da Faculdade de Medicina de que fossem analisados
2401. em outra próxima reunião do Conselho Universitário por
2402. faltarem alguns subsídios. O Professor Alci Loeck sugeriu
2403. que ambos os processos ficassem na Reitoria aguardando
2404. informações subsidiárias a serem anexadas. Colocada a
2405. proposta em votação, foi a mesma aprovada pelos
2406. conselheiros. Após, tratou-se do item 09 - Processo nº
2407. 23110.001454/94-19 da Faculdade de Enfermagem e
2408. Obstetrícia, solicitando criação de cargo de chefia no
2409. Departamento de Enfermagem do Hospital-Escola - FAU. O
2410. Professor Cesar Borges manifestou-se a respeito das
2411. reivindicações sobre concessões de funções gratificadas,
2412. qualificando-as de justas, entretanto, lembrou a
2413. existência de limitação daquelas funções por determinação
2414. do Ministério de Educação através de Portarias, havendo a
2415. necessidade de recursos extras. O Professor José Carlos
2416. Fachinello interveio sugerindo que, por tratar-se de
2417. recursos, fosse o Processo enviado à Comissão de
2418. Legislação e Normas. Colocada em votação, a proposta do
2419. Professor Fachinello foi aprovada por unanimidade.
2420. Tratou-se, a seguir, do item 11 - Processos em poder da
2421. Comissão de Legislação e Normas. O Professor José Luiz
2422. Marasco Cavalheiro Leite relatou o Processo nº
2423. 23110.000504/93-79 lendo o parecer da Comissão de
2424. Legislação e Normas favorável ao recurso interposto pelo
2425. candidato Carlos André Sousa Birnfeld à decisão do
2426. COCEPE, constante na Resolução 01/93. Colocado em
2427. votação, o parecer da Comissão, foi o mesmo aprovado por
2428. 35(trinta e cinco) votos favoráveis, 03(três) votos
2429. contrários e 03(três) abstenções. A seguir, o conselheiro
2430. Marasco procedeu o relato do Processo nº
2431. 23110.000553/93-84 da servidora Maeve Faria Baneiro,
2432. solicitando redução de jornada de trabalho de
2433. 40(quarenta) para 20(vinte) horas semanais. O Professor
2434. José Luiz Marasco Cavalheiro Leite explanou sobre a
2435. Resolução 01/90 do Conselho Universitário que

ag

Novy

2436. necessitaria ser revisada ou tornada ineficaz ao
2437. aplicar-se ao caso em questão. O Professor Alexandre da
2438. Rocha Gonçalves, a seguir, sugeriu que o parecer da
2439. Comissão de Legislação e Normas ficasse postergado a uma
2440. próxima reunião do Conselho, dada a extensa discussão
2441. originada. O Professor Cesar Borges colocou a proposta à
2442. consideração do Conselho que a aprovou por unanimidade.
2443. Dando continuidade aos trabalhos, foi abordado o ítem 12
2444. - Matriz Orçamentária. O conselheiro José Luiz Marasco
2445. Cavalheiro Leite interveio tecendo comentário sobre a
2446. demanda extensa das reuniões. O Presidente do Conselho
2447. Universitário manifestou-se: *Como esse assunto é*
2448. *realmente extenso e importante seria nossa proposta que*
2449. *para evitar maiores discussões, que fossem canalizadas as*
2450. *proposições a nível de Diretores de Unidades e que as*
2451. *mesmas fossem trazidas em 48(quarenta e oito) horas ao*
2452. *Conselho pois, o Conselho tem idêntico limite de prazo*
2453. *para enviar a Matriz Orçamentária à Brasília. Colocada em*
2454. *votação a sugestão foi aprovada. A reunião ficou*
2455. *postergada a ter sua continuidade no próximo dia*
2456. *14(quatorze) de agosto às oito horas e trinta minutos no*
2457. *mesmo local. Aos quatorze dias do mês de agosto de mil*
2458. *novecentos e noventa e quatro, às oito horas e trinta*
2459. *minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu*
2460. *Maciel, realizou-se o desdobramento da reunião do*
2461. *Conselho Universitário da Universidade Federal de*
2462. *Pelotas, iniciada no dia nove de agosto, presidida e*
2463. *convocada pelo Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges,*
2464. *Magnífico Reitor, seu Presidente que contou com a*
2465. *presença dos seguintes conselheiros: Professor Daniel*
2466. *Souza Soares Rassier, Vice-Reitor; Contador Flavio*
2467. *Chevarria Nogueira, Pró-Reitor Administrativo;*
2468. *Técnico-Administrativo Antonio Leonel da Silva Cunha,*
2469. *Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; Professores*
2470. *Alci Enimar Loeck, Pró-Reitor de Pesquisa e*
2471. *Pós-Graduação; Ingelore S. de Souza, Pró-Reitora de*
2472. *Graduação; Angela Maria Sinotti da Rocha Gonzalez,*
2473. *Pró-Reitora de Extensão e Cultura; José Carlos*
2474. *Fachinello, Diretor da Faculdade de Agronomia; Angela*
2475. *Maas, Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia; José*
2476. *Luiz Marasco Cavalheiro Leite, Diretor da Faculdade de*
2477. *Direito; Affonso Celso Costa Junior, Diretor do*
2478. *Conservatório de Música; Alexandre da Rocha Gonçalves,*
2479. *Diretor da Faculdade de Veterinária; Maria da Graça Gomes*
2480. *Ramos, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas;*
2481. *Dércio José Zerwes, Diretor da Faculdade de Medicina;*
2482. *Enio Araujo Pereira, Diretor da Escola Superior de*
2483. *Educação Física; Gomercindo Ghiggi, Diretor da Faculdade*
2484. *de Educação; Tasso Faraao de Azevedo, Diretor do*
2485. *Instituto de Biologia; Sidney Gonçalves Vieira, Diretor*
2486. *do Instituto de Ciências Humanas; Elio Paulo Zonta,*
2487. *Diretor do Instituto de Física e Matemática; Sergio Luiz*
2488. *dos Santos Nascimento, Diretor do Instituto de Química e*
2489. *Geociências; José Luiz Allgayer Mendonça, Vice-Diretor do*
2490. *Instituto de Sociologia e Política; Humberto Gonrado,*
2491. *Vice-Diretor da Faculdade de Meteorologia; Flodi dos*
2492. *Santos, Diretora da Faculdade de Enfermagem e*

2493. Obstetrícia; Mario José Milman, Diretor da Faculdade de
2494. Engenharia Agrícola; Rogério Gutierrez Filho, Diretor da
2495. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Marilda Borges
2496. Neutzling, Diretora da Faculdade de Nutrição; Odell
2497. Zanchet, Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da
2498. Graça; Sidney Castagno, representante dos Professores
2499. Titulares; Luiz Carlos Gonçalves Lucas, representante dos
2500. Professores Assistentes; Tania Maria Pereira Isolan e
2501. Roberto Westrupp, representantes do COCEPE; Senhor Lair
2502. de Matos, representante comunitário; acadêmicos Marcio
2503. Pereira Soares, Vera Simone Kalsing, Fernanda Pereira da
2504. Silva, Marcelo Albuquerque, Fernanda Ávila, Ernani
2505. Schimidt e Luciano Luz de Lima, representantes discentes
2506. e Alcino Saldanha, Celso Renato Viana Flores, Fernando
2507. Stephan Marroni, Renato Moreira da Silva e Renato Aith
2508. Barbará, representantes Técnicos-Administrativos. Não
2509. compareceram os conselheiros Maria de Lorde Valente 
2510. Reyes, Diretora do Instituto de Letras e Artes, Regina
2511. Maria Pereira Paiva e Erli Soares Massau, representantes
2512. comunitários; Miriam Paz Garcez Marroni e Tania Marisa
2513. Rocha Bachilli, representantes Técnicos-Administrativos.
2514. Constatada a existência de quórum legal, o Senhor
2515. Presidente deu por reiniciada a reunião, solicitando um
2516. minuto de silêncio pelo passamento de um estudante da
2517. Universidade Federal de Pelotas. A seguir, tratando do
2518. item Matriz Orçamentária após amplo debate foram
2519. colocadas duas proposições para aprovação do Conselho: a
2520. primeira, proposição da Pró-Reitoria Administrativa,
2521. conforme o constante no documento (nº 3) anexo a presente
2522. Ata e a segunda, proposição do Professor Sidney
2523. Gonçalves Vieira, nos seguintes termos: Em face da
2524. manifesta contrariedade à orientação da COCI propõe-se:
2525. 1) a eliminação de solicitação de diárias na rubrica 250;
2526. 2) a distribuição das diárias previstas em convênios
2527. entre atividades administrativas e atividades de
2528. graduação; 3) a transferência de recursos previstos para
2529. diárias - rubrica 250 - para o Restaurante Universitário.
2530. Colocadas em regime de votação secreta, por solicitação
2531. do conselheiro Élio Zonta, a proposta do Professor Sidney
2532. Vieira, proposta nº 02, foi aprovada por 04(hum) voto de
2533. diferença, tendo um total de 23(vinte e três) votos e a
2534. proposta da Pró-Reitoria Administrativa, proposta nº 01,
2535. perfêz 22(vinte e dois) votos. A seguir, o Senhor
2536. Presidente deu por encerrada a reunião, já que ninguém
2537. mais quis fazer uso da palavra, como se segue: Encerramos
2538. a reunião do Conselho Universitário que me parece
2539. histórica por várias razões, especialmente por ter sido a
2540. mais longa nos anais da Universidade, por ter ocorrido no
2541. transcurso do aniversário da Universidade e por ter sido
2542. analisada, pela primeira vez, a proposta orçamentária
2543. dentro do prazo a ser enviado ao Ministério. Foram
2544. entregues as seguintes declarações à Secretaria dos
2545. Conselhos Superiores para constarem em Ata, como segue:
2546. Desejo justificar, ao mesmo tempo que solicito que conste
2547. em Ata, minha posição contrária à pretensão dos
2548. estudantes de terem a alimentação gratuita no Restaurante
2549. Universitário às expensas da Universidade. Em primeiro

2550. lugar, é notório que o Brasil passa por uma crise social
2551. sem precedente, tendo, ao redor de trinta e cinco milhões
2552. de pessoas vivendo abaixo da linha tolerável de pobreza,
2553. sem saneamento básico, sem escola, sem emprego, com
2554. assistência médica deficiente. Nessas condições de
2555. miserabilidade total, um número assustador de crianças
2556. não têm perspectiva de futuro, vendo-se impossibilitadas
2557. de atingirem a alfabetização, por falta de comida. Nesse
2558. triste quadro, não há nenhuma razoabilidade na
2559. reivindicação de manter o Restaurante Universitário
2560. funcionando gratuitamente, de modo indistinto, tanto para
2561. os que podem como para os que não podem pagar o custo da
2562. alimentação. Mais, a pretensão, além de descabida, não
2563. tem nenhum fundamento moral defensável. A função não é de
2564. fazer benemerência a quem não precisa. Sua função é de
2565. produzir conhecimento, formando pessoas aptas técnica e
2566. moralmente, de modo a poderem indicar melhores caminhos à
2567. sociedade. Sou de opinião que essa lamentável tentativa
2568. deva ser levada ao conhecimento da sociedade, através dos
2569. Sindicatos de Classe, Associações de bairros, Entidades
2570. de Classe, para que ela possa fazer seu juízo sobre esse
2571. descabido assunto. Professor Tasso Faraco de Azevedo. O
2572. conselheiro Luciano Luz de Lima declarou por escrito:
2573. Faço informar ao Professor Tasso que os recursos
2574. provenientes de recitas próprias que não foram alocadas
2575. para o R.U., não irão ser utilizadas para adquirir
2576. alimentos para as crianças famintas do Brasil mas para
2577. questões internas da Universidade. O problema da miséria
2578. no país só será resolvida com o fim das práticas como as
2579. dos "anões do orçamento", que demonstram a forma de
2580. governar das elites dirigentes do país e com uma
2581. distribuição de renda e terra justas. No entanto fico
2582. feliz em saber da preocupação do referido Professor em
2583. relação a situação do país, o que me deixa certo de que
2584. este deve desenvolver importantes projetos de extensão no
2585. instituto de Biologia que visem transformar nossa triste
2586. realidade. A seguir, a declaração de voto do conselheiro
2587. Fernando Marroni que aqui segue transcrita: 10- Não
2588. existiu prazo suficiente para análise da proposta
2589. encaminhada pela Reitoria entregue na manhã do dia
2590. 14/08/94. 20- A Reitoria afirma se tratar da matriz
2591. histórica que vem sendo implementada desde 1991, porém na
2592. insignuidade do tempo não me pareceu ser a mesma. 30- Na
2593. minha opinião não razão para alocação de recursos
2594. próprios para contratação de pessoal, vale transporte,
2595. vale refeição, auxílio creche, residência médica, dentre
2596. outra, que são atendidos pelos recursos do tesouro. 40- A
2597. Reitoria afirma não poder contrariar as orientações da
2598. COF (FAX de 10/8/94) em contrapartida alocou recursos da
2599. receita própria para programa de diárias. 50- Não há
2600. como fazer uma análise comparativa do orçamento de 94 com
2601. a proposta de 95 uma vez que a base monetária não é a
2602. mesma. (Documentos apresentados pela Reitoria). 60- A
2603. proposta apresentada significa apenas aos tetos
2604. estabelecidos pelo Governo, o que significou no orçamento
2605. de 94 0,046 do orçamento global. 70- Questionada a
2606. administração sobre o planejamento e previsão sobre os

2607. valores extra-tetos para 95 houve uma afirmativa de que
2608. não foi elaborado. 89- Segundo as explicações da
2609. administração, inclusive citando exemplos, os valores
2610. propostos para diversas atividades não são suficientes
2611. para atendimento de nem um mes, como o caso do auxílio
2612. creche, o que me permite concluir que a referida proposta
2613. orçamentária não passa de mera declaração de ilegível uma
2614. vez que o extra-teto será realmente o orçamento. Nesse
2615. sentido voto apenas pela alteração dos recursos da
2616. receita própria das diárias para o restaurante
2617. universitário por entender que este é um projeto
2618. fundamental para a vida acadêmica e que não pode ficar a
2619. descoberto.. No momento seguinte, o Senhor Presidente
2620. colocou a palavra à disposição dos presentes. Como dela
2621. ninguém mais desejasse fazer uso, agradeceu o
2622. comparecimento de todos, dando a sessão por encerrada. Do
2623. que, para constar, eu *Maria Alice Estrella da*
2624. Silva, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a
2625. presente Ata que após aprovada será igualmente assinada
2626. pelo Senhor Presidente. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Inquelore S. de Souza